

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**KELLY GIASSI**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: UM  
ESTUDO SOBRE AS OPINIÕES EMITIDAS PARA AS EMPRESAS LISTADAS NA  
BM&FBOVESPA NO ANO DE 2015**

**CRICIÚMA**

**2016**

**KELLY GIASSI**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: UM  
ESTUDO SOBRE AS OPINIÕES EMITIDAS PARA AS EMPRESAS LISTADAS NA  
BM&FBOVESPA NO ANO DE 2015**

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Luciano da Rocha Ducioni.

**CRICIÚMA**

**2016**

**KELLY GIASSI**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: UM ESTUDO SOBRE AS OPINIÕES EMITIDAS PARA AS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA NO ANO DE 2015**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Auditoria.

Criciúma, 28 de novembro de 2016.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Luciano da Rocha Ducioni - Esp. - Orientador

---

Prof. Realdo de Oliveira da Silva - Esp. - Examinador

**Dedico este trabalho primeiramente a Deus que sempre ouviu minhas orações ao longo deste trabalho. À minha família, ao meu namorado e aos meus amigos, pela força e compreensão e por estarem ao meu lado me incentivando e dando total apoio ao longo desta caminhada.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela vida e por ter me iluminado ao longo deste caminho me permitindo chegar até aqui com saúde para atingir todos os meus objetivos.

Aos meus pais, Nelci Giassi e Sueli Giassi, aos meus irmãos Marcos Giassi e Marlon Giassi, pelo apoio, amor, incentivo, compreensão e por acreditarem na minha capacidade.

Ao meu namorado Samuel Pagnan pelo carinho, apoio e compreensão nos momentos de ausência. À minha cunhada Larissa Pagnan por ouvir minhas reclamações e por me incentivar a buscar meus objetivos.

Ao meu orientador, Luciano da Rocha Ducioni, pelo acompanhamento e orientação, por acreditar na minha capacidade e pelos conhecimentos transmitidos ao longo deste trabalho.

Meu agradecimento a todos os professores do curso de Ciências Contábeis pelos conhecimentos compartilhados para o meu desenvolvimento profissional.

Às minhas amigas e amigos do curso de ciências contábeis, principalmente as minhas colegas Edna, Estela e Raquel e ao meu colega Josué, pela amizade construída, pelos momentos de felicidade e por conhecimentos compartilhados durante o curso.

Enfim, a todos que contribuíram e torceram por mim ao longo do curso e para a conclusão deste trabalho, muito obrigada!

**“Lute com determinação, abrace a vida com paixão, perca com classe e vença com ousadia, porque o mundo pertence a quem se atreve e a vida é muito para ser insignificante.”**

**Charles Chaplin**

## RESUMO

GIASSI, Kelly. Auditoria Independente. **Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis**: um estudo sobre as opiniões emitidas para as empresas listadas na BM&FBOVESPA no ano de 2015. 2016. 85 p. Orientador: Luciano da Rocha Ducioni. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

Devido ao crescimento das empresas e aos elevados índices de concorrência, identifica-se a necessidade de expressar com clareza as demonstrações contábeis para os usuários das informações. Por meio da auditoria independente é possível formar dados concretos para a continuidade da companhia e auxiliar no processo de tomada de decisão. Os trabalhos de auditoria são realizados de acordo com as normas e procedimentos contábeis e, ao final do exame, o auditor expressa a sua opinião por meio do Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis que evidenciam a situação patrimonial e financeira da empresa auditada. O objetivo geral deste estudo será analisar os relatórios de auditoria publicados e identificar as opiniões emitidas pelos auditores independentes para as empresas listadas na BM&FBOVESPA no ano de 2015. No presente estudo será exposta a fundamentação teórica, baseada na pesquisa descritiva, apresentando os aspectos relativos aos trabalhos de auditoria independente e as normas e procedimentos contábeis, evidenciando as opiniões emitidas para as companhias, dando ênfase às opiniões emitidas com ressalvas. No estudo de caso, apresenta-se a interpretação dos relatórios de auditoria publicados no sitio da BM&FBOVESPA de todas as companhias. Após a análise dos relatórios de auditoria foram identificados os principais motivos para as modificações nas opiniões com ressalvas. O resultado desse trabalho apresenta que os relatórios de auditoria são muito importantes para a segurança das operações efetuadas, passando aos gestores informações que o auxiliam na tomada de decisão, pôde-se observar também os motivos que levaram a emissão de opiniões com ressalva, nas empresas pesquisadas.

**Palavras-chave:** Demonstrações contábeis. Auditoria. Relatório de auditoria. BM&FBOVESPA.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diferenças entre Auditoria Externa e Auditoria Interna .....	22
Quadro 2 - Normas profissionais do auditor independente .....	25
Quadro 3 - Tipos de opinião .....	42
Quadro 4 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Opinião Sem Ressalva.....	44
Quadro 5 - Empresas da BM&FBOVESPA .....	67
Quadro 6 - Empresas de Auditoria .....	79
Quadro 7 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Opinião com Ressalva .....	82
Quadro 8 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Opinião Adversa.....	83
Quadro 9 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Abstenção de Opinião.....	84



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Empresas que realizaram os serviços de auditoria em 2015 .....	55
Tabela 2 - Quantidade de opinião do ano de 2015 .....	57
Tabela 3 - Motivos de ressalva nos relatórios .....	57

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
NBC TA	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria
NBC P	Norma Profissional
NBC PG	Norma Profissional Geral
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
1.1 TEMA E PROBLEMA .....	12
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA .....	14
1.3 JUSTIFICATIVA .....	14
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO .....	15
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>16</b>
2.1 AUDITORIA CONTÁBIL .....	16
<b>2.1.1 A origem e evolução histórica da auditoria contábil</b> .....	<b>16</b>
<b>2.1.2 Conceitos e objetivos de auditoria</b> .....	<b>18</b>
<b>2.1.3 Auditoria externa e auditoria interna</b> .....	<b>20</b>
<b>2.1.4 Principais diferenças entre a auditoria externa e interna</b> .....	<b>22</b>
2.2 NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA .....	23
<b>2.2.1 Normas relativas à pessoa do auditor</b> .....	<b>25</b>
<b>2.2.2 Normas relativas à execução dos trabalhos de auditoria</b> .....	<b>28</b>
<b>2.2.3 Procedimentos de auditoria – testes de observância e testes substantivos</b> .....	<b>29</b>
2.3 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	30
<b>2.3.1 Definição e objetivos do planejamento</b> .....	<b>32</b>
<b>2.3.2 Programas de auditoria, técnicas e etapas para elaboração</b> .....	<b>33</b>
2.4 DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA – PAPÉIS DE TRABALHO .....	34
<b>2.4.1 Preparação e descrição dos papéis de trabalho</b> .....	<b>35</b>
<b>2.4.2 Tipos, formas e conteúdo dos papéis de trabalho</b> .....	<b>37</b>
2.5 FORMAÇÃO DA OPINIÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	38
<b>2.5.1 Relatórios de auditoria</b> .....	<b>40</b>
2.5.1.1 Relatório Modificado e Não Modificado .....	41
<b>2.5.2 Opinião sem Ressalva</b> .....	<b>43</b>
<b>2.5.3 Opinião com Ressalva</b> .....	<b>45</b>
<b>2.5.4 Opinião Adversa</b> .....	<b>46</b>
<b>2.5.5 Abstenção de Opinião</b> .....	<b>47</b>
<b>2.5.6 Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos</b> .....	<b>47</b>
<b>2.5.7 Eventos Subsequentes</b> .....	<b>49</b>

2.6 BM&FBOVESPA .....	50
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>52</b>
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO .....	52
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	53
<b>4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS .....</b>	<b>54</b>
4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS PESQUISADOS .....	54
<b>4.1.1 Empresas que realizam os trabalhos de auditoria .....</b>	<b>55</b>
<b>4.1.2 Opiniões emitidas para as empresas em 2015 .....</b>	<b>56</b>
<b>4.1.3 Motivos que levaram a modificação na opinião do auditor .....</b>	<b>57</b>
4.2 ANÁLISE DOS DADOS PESQUISADOS.....	58
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>60</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>81</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Aborda-se neste capítulo introdutório inicialmente o tema e o problema, em seguida são abordados o objetivo geral e os objetivos específicos, finalizando com a justificativa para a efetuação deste trabalho.

### 1.1 TEMA E PROBLEMA

A auditoria contábil é uma ferramenta de grande importância para as empresas, principalmente para aquelas que pretendem expandir os negócios, pois o auditor irá analisar as demonstrações financeiras emitidas pela companhia para assim emitir uma opinião, com o intuito de repassar essas informações a seus administradores para possíveis mudanças na companhia e, melhorar cada vez mais, ao obter crescimento por meio dos seus investidores.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, as demonstrações a serem auditadas são as seguintes: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas. Para emitir a opinião sobre as demonstrações, o auditor precisa primeiro planejar e avaliar a empresa auditada.

Para Attie (2011, p. 12), “o objetivo principal da auditoria pode ser descrito, em linhas gerais, como sendo o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade da totalidade das demonstrações contábeis preparadas pela companhia auditada.” A auditoria deve ser realizada conforme as normas de auditoria, dentre elas existe a NBC TA 700: Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, que descreve sobre as responsabilidades do auditor e sobre os relatórios emitidos com base nos resultados da auditoria realizada.

As demonstrações contábeis devem apresentar com fidedignidade a situação da empresa em relação às obrigações, direitos e resultados obtidos no período de modo que as mesmas apresentem uniformidade nas informações e simplicidade de entendimento. Após serem realizados procedimentos de auditoria das demonstrações o auditor precisa emitir o relatório com a sua opinião.

Os relatórios de auditoria têm como intenção relatar os resultados referentes aos trabalhos realizados na empresa. Após a conclusão dos trabalhos

gera-se o relatório do auditor e, respectivamente, o profissional emitirá a sua opinião. Os tipos de relatórios e opiniões mais utilizados são os seguintes: relatório com ressalva, relatório sem ressalva, relatório com abstenção de opinião, relatório com opinião adversa.

Os relatórios de auditoria são de suma importância para as empresas, principalmente para os acionistas, pois o mercado financeiro está cada vez mais competitivo e requisitado nos últimos anos, tornando cada vez maior o volume de investimentos realizados. Com isso, tornam-se relevantes os relatórios de auditoria aos investidores, proporcionando maior veracidade sobre as demonstrações contábeis emitidas pelas companhias abertas para que elas possam se manter concorrentes no mercado.

Nesse sentido, a BM&FBOVESPA (2016c) é uma entidade que tem como objetivo administrar mercados organizados de títulos, valores mobiliários e contratos derivativos e etc. A Bolsa oferece vários tipos de serviços e produtos, e também gera muitas informações que precisam ser regidas corretamente, pois o desenvolvimento da mesma depende da base de informações para dar continuidade no mercado. As empresas listadas nesta entidade são regidas pela Lei nº 6.404/76, institui que as demonstrações contábeis devem ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O mercado acionário trabalha ligado diretamente com as informações contábeis, e qualquer mudança que ocorrer pode abalar as organizações que possuem suas ações negociadas no mercado.

Assim sendo, é possível ressaltar a importância do trabalho da auditoria independente como forma de proteção aos investidores, fornecendo os dados sobre a situação patrimonial atualizada da organização, impactando no mercado de forma direta, podendo trazer benefícios para a sociedade ou não, dependendo dos resultados obtidos com a auditoria.

Diante da relevância da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, questiona-se: Quais as opiniões emitidas pelos auditores independentes para as empresas listadas na BM&FBOVESPA no ano 2015?

## 1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

Objetivo geral consiste em analisar os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis e identificar quais as opiniões emitidas pelos auditores independentes para as empresas listadas na BM&FBOVESPA no ano de 2015.

A fim de atingir o objetivo geral, apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as empresas listadas na BM&FBOVESPA;
- Apresentar o índice das empresas de auditoria contratadas para a realização dos serviços de auditoria no período;
- Analisar as opiniões emitidas nos Relatórios de Auditoria analisados, descrevendo os principais motivos para as opiniões com ressalvas.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade dos relatórios de auditoria, os usuários precisam dos exames sobre as demonstrações contábeis juntamente com a opinião do auditor, destacando os aspectos relevantes para obter a real situação econômica e financeira do patrimônio da entidade auditada. Os relatórios necessitam ser realizados de forma correta de acordo com as normas de auditoria.

No cenário empresarial que se vivencia hoje, a auditoria é de suma importância para os investidores, pois eles buscam investir em empresas lucrativas, que seguem as normas, que possuem os relatórios em dia, apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Logo, a organização e os investidores podem aproveitar este estudo para conhecer e rever as análises obtidas por meio da auditoria e assim poder utilizar os mesmos para possíveis investimentos.

O presente estudo irá auxiliar os acadêmicos e sociedade em geral no aprofundamento de estudos relacionados à auditoria contábil, normas e procedimentos do auditor independente e relatórios emitidos sobre as demonstrações contábeis para as empresas listadas na BM&FBOVESPA.

Esta análise se torna conveniente devido ao crescimento da atuação do auditor independente nas entidades, a identificação dos relatórios de auditoria e tipos de opiniões e aos investidores que buscam cada vez mais investir nas ações de companhia de mercado aberto.

Este trabalho justifica-se pelas informações detalhadas sobre os procedimentos, normas e objetivos relativos ao auditor independente e à emissão do relatório de auditoria em conjunto com a opinião, contribuindo para a tomada de decisões dos administradores e investidores demonstrando confiança sobre a entidade e mostrando a todos as demonstrações contábeis emitidas pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA a partir dos relatórios emitidos pelos auditores independentes.

O presente trabalho, além de auxiliar na pesquisa para investidores, empresas, acadêmicos, também auxiliará no processo de tomada de decisões e servirá para tirar dúvidas sobre a auditoria independente, relatórios e opiniões.

#### 1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Concluído o capítulo introdutório, o trabalho será exibido em cinco capítulos, e está estruturado de acordo com os seguintes itens: introdução, fundamentação teórica, metodologia da pesquisa, estudo de caso e considerações finais.

No primeiro capítulo, reúne o tema, problema do estudo, questão de pesquisa, objetivos e justificativas da pesquisa. Na fundamentação teórica, apresentam-se os estudos teóricos com ênfase nas contribuições e benefícios que a auditoria independente proporciona e a abordagem das empresas listadas na BM&FBOVESPA. Após esta fase, descrevem-se os procedimentos metodológicos, os objetivos, estratégias e técnica de análise de dados. No quarto capítulo exibe-se o estudo de caso realizado nas empresas listadas na BM&FBOVESPA, com pesquisa nos relatórios emitidos pelos auditores independentes no ano de 2015, com o objetivo de evidenciar as empresas que realizaram a auditoria, opiniões emitidas e a justificativa das devidas opiniões. Em seguida, são expostas as considerações finais dos resultados da pesquisa sobre o tema proposto.



## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Este capítulo tem como finalidade apresentar uma revisão bibliográfica sobre a auditoria, normas técnicas, legislação e sobre os relatórios de opinião das empresas listadas na bolsa de valores que é o objeto de estudo deste trabalho.

### **2.1 AUDITORIA CONTÁBIL**

A auditoria é um ramo da contabilidade utilizado para declarar a confiabilidade das informações expostas pela direção da instituição, sabendo que a contabilidade possui como objeto de estudo o patrimônio da empresa.

Attie (2011, p. 5) afirma que “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.”

De forma simples, a auditoria é o levantamento de dados sobre a empresa auditada, a fim de obter informações internas e externas, relacionadas com as demonstrações contábeis e patrimônio da sociedade, com o intuito de expressar uma opinião sobre os resultados obtidos de acordo com as normas e procedimentos de auditoria. Para que seja realizada a auditoria, é necessário seguir as normas técnicas instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os quais são de suma importância para a atividade do auditor na sua profissão e execução do seu trabalho. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008)

O principal objetivo da auditoria das demonstrações contábeis é divulgar uma opinião sobre as mesmas e transmitir confiabilidade sobre o resultado obtido e a situação patrimonial da sociedade.

#### **2.1.1 A origem e evolução histórica da auditoria contábil**

A auditoria surgiu da necessidade de certificar os registros contábeis, em conseqüências do surgimento de grandes empresas e taxaço do imposto de renda, com base nos resultados averiguados no balanço.

A auditoria surgiu inicialmente na Inglaterra, uma vez que a mesma era dominadora dos mares e controladora do comércio mundial e foi a primeira a deter

grandes comércios e a primeira a impor a taxaço do imposto de renda, com base nos lucros. (SÁ, 2002)

No entanto, a importância da auditoria já é reconhecida desde a antiga Suméria.

Conforme Sá (2002, p. 21), “existem provas arqueológicas de inspeções e verificações de registros realizadas entre a família real Urukagina e o templo sacerdotal sumeriano e que datam mais de 4.500 anos antes de cristo.”

Os fatos acima descritos deixam claro que a auditoria surgiu há muitos anos atrás.

Conforme Franco e Marra (2001) a auditoria surgiu na Inglaterra devido à mesma possuir grandes companhias de comércio e também a criação da taxaço do imposto de renda, que buscavam a proteção do seu patrimônio por meio da confirmação dos registros contábeis. Desse modo, conforme foram surgindo novos comércios e empresas, a auditoria evoluiu gradativamente com os grandes empreendimentos.

Nota-se que a auditoria foi surgindo aos poucos, diante da necessidade do homem verificar o seu patrimônio.

A evolução da auditoria obteve crescimento no fim do século passado, devido ao desenvolvimento de grandes novos empreendimentos e a relação com a economia das grandes empresas em cidades da Holanda e Inglaterra, juntamente com os Estados Unidos onde hoje a auditoria é uma atividade prevaiente. (JUND, 2001)

Com o passar do tempo, o trabalho da auditoria foi se tornando obrigatório devido à busca pela lucratividade.

A profissão do contador público teve como consequência para o seu desenvolvimento, o crescimento econômico que quanto mais desenvolvido, mais necessita da técnica de auditoria devido ao crescimento das sociedades anônimas, nas quais empresas são formadas por capitais de sócios, que possuem taxaço do imposto de renda e a proteção do patrimônio. (CREPALDI, 2002)

O trabalho do auditor obteve crescimento gradativo, devido não só ao crescimento da economia, mas também devido aos relatórios de opiniões emitidos em relação à empresa auditada demonstrando segurança aos administradores e a sociedade.

No Brasil não sucedem publicações sobre o surgimento da auditoria, somente comentários de que a mesma teve origem inglesa, mas a auditoria tornou-se pública no Brasil por ação do Banco Central do Brasil. Porém, somente em 1972, foi que a atividade começou a revigorar. A evolução da auditoria no Brasil relaciona-se a instalação de diversas firmas estrangeiras de auditoria independente e também aos investimentos que aqui foram implantados e obrigatoriamente tiveram suas demonstrações contábeis auditadas. (JUND, 2001)

De acordo com Attie (2011, p. 9), o desenvolvimento da auditoria no Brasil precisou de algumas influências para obter crescimento, conforme abaixo:

- filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
- financiamento de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
- crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
- evolução do mercado de capitais;
- criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972; e
- criação da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações em 1976.

Com a criação da Lei das Sociedades por Ações, houve determinação que as companhias abertas necessitam observar as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e também precisam obrigatoriamente ser auditadas por auditores independentes registrados na mesma comissão.

O crescimento da auditoria encontra-se no mercado de trabalho em grande destaque, devido o auditor emitir sua opinião diante das demonstrações contábeis das empresas principalmente para aquelas que possuem ações no mercado de capitais e que obrigatoriamente precisam ter as suas demonstrações auditadas.

### **2.1.2 Conceitos e objetivos de auditoria**

Existem várias definições para o termo auditoria, porém todas utilizam as mesmas características e os mesmos procedimentos para a realização da auditoria, ela precisa ser realizada de forma correta e eficiente apresentando informações verídicas.

Segundo Crepaldi (2011, p. 3), a auditoria sobre as demonstrações contábeis:

Constitui um conjunto de procedimentos técnicos que têm por objetivo a emissão de parecer sobre sua adequação, consoante os princípios fundamentais de contabilidade e pertinente à legislação específica. Consiste em controlar áreas-chaves nas empresas a fim de evitar situações que propiciem fraudes, desfalques e subornos, através de testes regulares nos controles internos específicos de cada organização.

No princípio, a auditoria limitou-se apenas a conferência dos registros contábeis, com o passar do tempo, o campo de auditoria foi ampliado, mas ainda muitos a julgavam como sendo restrita a fazer a verificação e exatidão dos registros.

A auditoria utiliza as demonstrações contábeis fornecidas pela empresa para realizar os procedimentos de auditoria, ao verificar se a empresa está dentro das normas padrões e se realmente o que foi apresentado pela empresa é a verdadeira situação dela no momento, proporcionando assim maior confiabilidade para os administradores e futuros investidores. (ATTIE, 2011)

Dessa maneira a auditoria auxilia os administradores no processo de tomada de decisões para proporcionar crescimento da empresa e reduzir a probabilidade de ocorrência de erros e fraudes.

“A auditoria é uma técnica utilizada pela contabilidade para estudo e controle do patrimônio da entidade com o objetivo de fornecer e verificar informações relativas à estrutura e sua constituição, levando em conta as variações qualitativas e quantitativas.” (FRANCO; MARRA, 2001, p. 28)

O objetivo da auditoria é apresentar uma opinião sobre as demonstrações contábeis analisadas, em relação à veracidade das demonstrações para apresentar a empresa auditada.

Para Attie (2011), o objetivo da verificação das demonstrações contábeis é exprimir uma opinião sobre a originalidade das mesmas, garantindo que elas apresentem a verdadeira realidade da empresa tanto patrimonial como financeira, conforme as práticas contábeis.

A auditoria consiste em analisar as demonstrações contábeis com objetivo de verificar se a situação descrita se confirma e estão adequadas com os princípios e normas contábeis, ela é um sistema contábil voltado para revisão e análise da liderança patrimonial implantada, que tem como objeto o patrimônio como um todo e, como objetivo, exprimir uma opinião sobre as demonstrações.

O objeto da auditoria é o patrimônio com base em informações relatadas pelas pessoas que exercem atividade dentro da empresa, e os documentos que comprovem a veracidade dos fatos, proporcionando mais confiança aos usuários.

De acordo com Franco e Marra (2001), a auditoria possui como objeto os elementos do patrimônio como um todo, os quais vão desde os registros contábeis até as informações relatadas pelas pessoas que exercem funções associadas com o patrimônio administrado.

Percebe-se que a auditoria é uma técnica que procura confirmar a verdadeira situação da entidade por meio das demonstrações apresentadas, e com base nelas ocorre a emissão de uma opinião sobre a sua realidade, demonstrando confiança para os usuários.

A auditoria torna-se obrigatória para algumas entidades, conforme Hoog e Carlin (2009, p. 56), abaixo alguns exemplos de empresas que precisam ser auditadas:

Sociedades de capital aberto, instituições financeiras, administradoras de consórcios, seguradoras; sociedades que ofertem previdências privadas; empresas beneficiárias de incentivos fiscais setoriais ou qualquer outro tipo de sociedade que opere com valores mobiliários, as sociedades de grande porte por força do art. 3º da lei 11.638/07 e as organizações da sociedade civil de interesse público.

A auditoria das companhias abertas é regida pela Lei 6.385/76, a qual definiu que as empresas de auditoria contábil ou auditores contábeis independentes com registro na CVM tem autorização para auditar as demonstrações financeiras das companhias abertas.

### **2.1.3 Auditoria externa e auditoria interna**

A auditoria se fundamenta por meio do emprego dos trabalhos do auditor, em conformidade com as inúmeras necessidades dos clientes, no entanto, é possível resumir as mesmas como: auditoria externa e auditoria interna.

Crepaldi (2000, p. 48) menciona que a auditoria externa:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante às normas brasileiras de contabilidade.

A auditoria externa ou independente é realizada por um profissional liberal, que não recebe nenhum tipo de premissa pelos gestores da empresa auditada. Possui como objetivo emitir um relatório com opinião sobre as

demonstrações contábeis, analisando se os dados apresentados pela empresa possuem veracidade. (LINS, 2011)

O auditor externo tem a oportunidade de seguir os seus próprios métodos e procedimentos, desde que esteja de acordo com as normas de auditoria para a elaboração do parecer. (FRANCO; MARRA, 2001)

A auditoria interna é efetuada geralmente, por um funcionário da própria empresa com personalidade permanente, desempenhando a função de supervisor da organização interna de acordo com as normas, transmitindo mais segurança para os administradores.

Segundo Jund (2001, p. 26):

A auditoria interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidos para as mesmas.

A área de atuação do auditor interno abrange todas as atividades relacionadas à empresa, principalmente a averiguação dos controles internos, a manipulação de valores e a realização de rotinas administrativas. O auditor é uma pessoa de confiança dos gerentes da empresa.

A empresa que possui um auditor interno tem como benefício a organização permanente dos controles internos e da administração, possuindo acesso a todos os departamentos da entidade para melhor controle e análise, para a emissão das suas conclusões. (FRANCO; MARRA; 2001)

O auditor interno precisa de total liberdade dentro da organização para a realização do seu trabalho, pois possui autoridade para interromper a atividade em todos os setores e também auxilia na tomada de decisão juntamente com os administradores.

Segundo Crepaldi (2000, p. 42):

As responsabilidades da auditoria interna, na organização, devem ser claramente determinadas pelas políticas da empresa. A autoridade correspondente deve propiciar ao auditor interno livre acesso a todos os registros, propriedades e pessoal da empresa que possam vir a ter importância para o assunto em exame. O auditor interno deve sentir-se à vontade para revisar e avaliar diretrizes, planos, procedimentos e registros.

As verificações e observações realizadas pelo auditor interno não dispensam outras pessoas das obrigações que lhes cabem na empresa.

As sociedades empresárias que detêm a auditoria interna possuem sempre os serviços de auditoria externa, sendo que a mesma se apoia nos trabalhos do auditor interno para melhor analisar os sistemas e procedimentos de controles internos. (HOOG; CARLIN, 2009)

Pode-se verificar que a auditoria externa e interna são de extrema importância para a organização. As mesmas são interligadas e utilizam as mesmas técnicas tendo como objetivo analisar e verificar as demonstrações, porém a forma de avaliação e grau de independência são distintas.

#### 2.1.4 Principais diferenças entre a auditoria externa e interna

Apesar das semelhanças do serviço do auditor externo e interno, elas possuem suas próprias características, para conhecer melhor essas particularidades apresenta-se o quadro 1:

Quadro 1 - Diferenças entre Auditoria Externa e Auditoria Interna

<b>Elementos</b>	<b>Auditoria Externa</b>	<b>Auditoria Interna</b>
Sujeito	Profissional independente	Auditor interno (funcionário da empresa)
Ação e objetivo	Exame das demonstrações financeiras	Exame dos controles operacionais
Finalidade	Opinar sobre as demonstrações financeiras	Promover melhorias nos controles operacionais
Relatório principal	Parecer	Recomendações de controle interno e eficiência administrativa
Grau de independência	Mais amplo	Menos amplo
Interessados no trabalho	A empresa e o público em geral	A empresa
Responsabilidade	Profissional, civil e criminal.	Trabalhista
Número de áreas cobertas pelo exame durante um período	Maior	Menor
Intensidade dos trabalhos em cada área	Menor	Maior
Continuidade do trabalho	Periódico	Contínuo

Fonte: Adaptado de Crepaldi (2000).

Nota-se que a auditoria externa possui um grau de independência maior que a auditoria interna. Na auditoria externa contrata-se um auditor externo e na auditoria interna há um funcionário específico para trabalhar como auditor interno.

Crepaldi (2002, p. 46-47), aponta alguns tópicos que diferenciam a auditoria externa da auditoria interna, como:

1. Extensão dos Trabalhos: o escopo dos trabalhos feitos pelo auditor interno normalmente é determinado pelas normas usuais reconhecidas no país ou requeridas por legislação específica.
2. Direção: o auditor interno dirige seus trabalhos para assegurar que o sistema contábil e de controle interno funcione eficientemente, a fim de que os dados contábeis fornecidos à gerência apresentem fatos com exatidão. Os trabalhos do auditor externo, entretanto, são determinados por seu dever de fazer com que as demonstrações contábeis a serem apresentadas a terceiros, como por exemplo, aos acionistas, investidores, fornecedores, à fiscalização, reflitam com propriedade a situação contábil de uma empresa em certa data, e os resultados das operações do período examinado.
3. Responsabilidade: a responsabilidade do auditor interno é para com a gerência, ao passo que a responsabilidade do auditor externo geralmente é mais ampla. É evidente que o auditor interno, sendo funcionário da empresa, não tem a condição de total independência que possui o auditor externo.
4. Métodos: não obstante as diferenças, os trabalhos de ambos são efetuados em geral por métodos idênticos. O auditor interno segue mais as rotinas de cunho interno, ou seja, observa o cumprimento rígido das normas internas, pois ele tem o domínio da cultura da empresa, enquanto o auditor externo observa mais o cumprimento das normas associadas às leis de forma bem ampla, ele tem o melhor domínio dos aspectos de interesse coletivo.

Observa-se que a principal diferença entre a auditoria externa e auditoria interna é o grau de independência existente. O auditor interno é parcialmente independente e se volta mais para o trabalho de controles operacionais internos, já o auditor externo é totalmente independente e tem como principal objetivo emitir uma opinião de acordo com as normas técnicas.

## 2.2 NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Assim como em todas as profissões, na auditoria também existem normas que precisam ser seguidas, sendo elas normas profissionais e técnicas. É obrigatório praticar a auditoria conforme as normas para executar o trabalho com o intuito de qualificação do trabalho produzido.

Crepaldi (2011, p. 223) menciona que “as normas de auditoria geralmente aceitas orientam os auditores na realização de seus exames e na preparação de relatórios.”



O auditor necessita seguir as normas para realizar a análise das demonstrações contábeis e para auxílio no relatório após as suas devidas conclusões.

As normas de auditoria são as regras determinadas pelos órgãos reguladores da profissão contábil, traz como objetivo a normatização e diretrizes que necessitam ser seguidas pelos profissionais contábeis na execução de seus trabalhos. Elas constituem conceitos básicos em relação às obrigações, à pessoa do auditor para execução dos trabalhos e o parecer emitido, e podem ser divididas em: normas relativas à pessoa do auditor, à execução do seu trabalho e ao parecer que deverá ser realizado. (FRANCO; MARRA; 2001)

Na execução do trabalho de auditoria, as normas usuais são requisitos obrigatórios para o desenvolvimento da atividade.

Segundo Crepaldi (2011, p. 223), “essas normas determinam a estrutura dentro do qual o auditor decide sobre o que é necessário à elaboração de um exame de demonstrações financeiras, à realização do exame e à redação do relatório.”

As normas de auditoria instituem a ordem e o cumprimento na efetuação do trabalho. A submissão dessas normas induz à concretização de auditoria objetivas e completas, com resultados e propostas concretas e com fundamentos a serem justificados.

Portanto, o auditor precisa seguir as normas usuais, pois servem de guia para realizar a auditoria das demonstrações do começo ao fim do exame, para a concretização do trabalho objetivo, completo e com resultados de qualidade.

Além de seguir as normas usuais de auditoria para execução do trabalho e conclusão dos relatórios, o auditor também deve seguir os procedimentos de auditoria para alcançar seus objetivos.

Os procedimentos de auditoria são técnicas utilizadas pelo auditor para obtenção de provas suficientes para fundamentar a sua opinião sobre as demonstrações contábeis na formação do seu relatório. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008)

O auditor deve aplicar os procedimentos de auditoria conforme a empresa auditada e de acordo com seus objetivos.

Assim, os procedimentos de auditoria são elementos fundamentais para a formação de opinião do auditor que busca obter evidência nos exames realizados, e abrangem os testes de observância e testes substantivos.

Os testes de observância têm como objetivo avaliar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela empresa para os controles internos. (JUND, 2001)

O auditor, ao aplicar os testes de observância, visa certificar que os procedimentos de controle internos estão sendo realizados com segurança.

No entanto, os testes substantivos são utilizados pelo auditor na busca de provas suficientes em relação às transações e divulgações sobre as demonstrações financeiras, para a fundamentação do relatório. (CREPALDI, 2011)

O auditor deve aplicar os procedimentos de auditoria para certificar-se que as demonstrações contábeis da empresa, relativas a saldos, transações e divulgações estejam em conformidade com as regras estabelecidas pela administração, a fim de obter evidências para a emissão do relatório.

Nas seções 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3 serão evidenciadas as normas relativas à pessoa do auditor e as normas relativas à execução do seu trabalho.

### 2.2.1 Normas relativas à pessoa do auditor

As normas relativas à pessoa do auditor mencionam a importância da qualificação para o profissional de auditoria. Portanto, para a realização do seu trabalho e oferecimento de segurança aos usuários das informações, o auditor precisa seguir algumas normas relativas à sua pessoa.

Diante disso, o quadro 2 apresenta as normas profissionais do auditor independente - NBC's:

Quadro 2 - Normas profissionais do auditor independente

<b>Norma</b>	<b>Conteúdo</b>
NBC PG 100	Competência técnico-profissional; Responsabilidade do auditor na execução dos trabalhos; Honorários; Guarda da documentação; Sigilo; Responsabilidade pela utilização do trabalho de especialistas; Exame de competência profissional; Manutenção dos líderes da equipe de auditoria.
NBC PA 290	Independência
NBC TA 610	Responsabilidade pela utilização do trabalho do auditor interno
NBC P 1	Informações anuais aos conselhos regionais
NBC PG 12	Educação continuada

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade (2016).

Com relação à competência técnico-profissional, o auditor independente necessita de qualificações e competências para desempenhar o seu trabalho. O auditor precisa ter experiência reconhecida e ter a sua habilitação no Conselho Regional de Contabilidade.

O profissional contábil precisa conhecer a atividade da empresa a ser auditada antes de aceitar o trabalho, verificando as operações realizadas, analisando se o mesmo possui a capacidade e a responsabilidade para efetuar o trabalho. De modo contrário, se o auditor não estiver capacitado para desenvolver o trabalho ele deve recusar.

O auditor precisa ser independente, não deve admitir interferências de terceiros e de elementos materiais que possa vir a ocasionar a perda de sua independência e influenciar na conclusão do seu trabalho.

Conforme a NBC PA 290, “entende-se como independência o estado no qual as obrigações ou os interesses da entidade de auditoria são suficientemente isentos dos interesses dos clientes para permitir que os serviços sejam prestados com objetividade.”

O auditor independente precisa manter a sua independência para a emissão dos relatórios de conclusões para assim não sofrer influência de terceiros que venham a comprometer o seu trabalho e sua capacidade profissional.

Quanto ao sigilo profissional, o auditor independente jamais pode revelar informações e conhecimentos que obteve durante a realização do seu trabalho na entidade. (CREPALDI, 2011)

O auditor como profissional contábil deve manter sigilo sobre as informações adquiridas ao longo do seu trabalho, podendo divulgar a terceiros somente com a autorização por escrito pela entidade, descrevendo as informações que o auditor poderá expor.

Com relação aos honorários do auditor independente é preciso avaliar os serviços que irão ser prestados para a entidade, em seguida o auditor deverá elaborar uma carta-proposta antes de iniciar a execução do seu trabalho, descrevendo os serviços que serão efetuados, de acordo com as normas de auditoria independente, os prazos estipulados para a conclusão das atividades, os relatórios emitidos e as condições de pagamento. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008)

Ao determinar os honorários o auditor independente deve observar algumas questões éticas, entre eles destacam-se os seguintes fatores:

- a) a relevância, o vulto, a complexidade, e o custo dos serviços a executar;
- b) o número de horas estimadas para a realização dos serviços;
- c) a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;
- d) a qualificação técnica dos profissionais que irão participar da execução dos serviços; e
- e) o lugar em que os serviços serão prestados, fixando, se for o caso, como serão cobrados os custos de viagens e estadas. (NBC PG 100)

A não observância dos itens acima descritos é considerada transgressão às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Logo após a execução dos trabalhos de auditoria, para fins de fiscalização, o auditor deve conservar os papéis de trabalho pelo prazo de cinco anos, pois se constituem dos resultados obtidos por meio do exame realizado. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008)

O auditor independente poderá utilizar os trabalhos do auditor interno para análise dos controles internos e resultados obtidos, para auxiliar na conclusão do seu trabalho, destacando que a responsabilidade do auditor independente não será alterada, mesmo quando o auditor interno auxiliar na elaboração do seu trabalho. (NBC TA 610)

O auditor independente pode utilizar trabalhos de especialistas habilitados para auxiliar na elaboração dos serviços, mantendo a sua responsabilidade profissional. (HOOG; CARLIN, 2009)

O auditor tem por obrigação enviar até 30 de junho de cada ano, ao Conselho Regional de Contabilidade, os seguintes itens:

- a) as informações sobre os seus clientes, cuja sede seja a da jurisdição do respectivo Conselho, e que o objeto do trabalho seja a auditoria independente, realizado em demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado até o dia 31 de dezembro do ano anterior;
- b) a relação dos nomes do seu pessoal técnico existente em 31 de dezembro do ano anterior; e
- c) relação de seus clientes, cujos honorários representem mais 10% do seu faturamento anual, bem como os casos onde o faturamento de outros serviços prestados aos mesmos clientes de auditoria ultrapassarem, na média dos últimos 3 anos, os honorários dos serviços de auditoria. (NBC P 1)

A educação continuada é uma atividade que visa o aperfeiçoamento do auditor independente, com o objetivo de manter o conhecimento do profissional sempre atualizado. (NBC PG 12)

O auditor independente necessita realizar o exame de competência profissional para poder efetuar a sua atividade, que é realizado por meio de uma prova. (JUND, 2001)

Pode-se observar o quanto as normas do auditor independente possuem importância para a execução dos trabalhos de auditoria. O profissional contábil deve seguir as normas com o intuito de desempenhar bons trabalhos, demonstrando auditoria de segurança aos administradores.

### **2.2.2 Normas relativas à execução dos trabalhos de auditoria**

As normas relativas à execução dos trabalhos do auditor referem-se aos gerenciamentos dos deveres e formas da realização do trabalho de auditoria.

Conforme Crepaldi (2011), as normas relativas à execução dos trabalhos de auditoria são as seguintes:

- planejamento e supervisão;
- relevância;
- risco de auditoria;
- supervisão e controle de qualidade;
- avaliação do sistema contábil e controle interno; e
- papel da auditoria na redução de riscos;

O auditor deve realizar o planejamento antes de efetuar a auditoria na empresa, para isso, necessita obter conhecimento da atividade da empresa, legislação, e as práticas operacionais, já a supervisão é a finalização dos trabalhos juntamente com os assistentes, revisando se todos os objetivos propostos foram alcançados.

Conforme Crepaldi (2011, p. 265), “os exames de auditoria devem ser planejados e executados na expectativa de que os eventos relevantes relacionados com as demonstrações contábeis sejam identificados.”

O auditor planeja o trabalho de auditoria com o objetivo de obter evidências sobre as demonstrações contábeis para formar uma opinião.

A relevância dos trabalhos de auditoria deve ser levada em consideração quando o auditor:

- determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria;
- avaliar o efeito das distorções entre os saldos, denominação e classificação das contas; e
- determinar a adequação da apresentação e da divulgação da informação contábil. (CREPALDI, 2011, p. 265)

A relevância identificada nos trabalhos é utilizada pelo auditor para a formação do relatório de opinião.

Quanto aos riscos de auditoria, é a probabilidade de o auditor apresentar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações contábeis. (HOOG; CARLIN, 2009)

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, o auditor precisa supervisionar as atividades da equipe técnica, avaliando se os trabalhos foram adequadamente cumpridos e se foram alcançados os objetivos determinados, já no controle de qualidade, o profissional contábil tem a obrigação da criação de um programa de qualidade com o intuito de analisar se os trabalhos de auditoria estão sendo executados em conformidade com as Normas Profissionais do Auditor Independente. (CREPALDI, 2011)

As normas de execução aos trabalhos de auditoria descrevem como o auditor deve realizar o planejamento e procedimento em relação à execução dos trabalhos, com objetivo de realizar o trabalho de acordo com as normas, ampliando a qualidade dos serviços e proporcionando confiança para os usuários.

### **2.2.3 Procedimentos de auditoria – testes de observância e testes substantivos**

No decorrer do trabalho de auditoria, para atingir os objetivos, o auditor utiliza alguns procedimentos para obter a relevância durante as análises, os mesmos se dividem em testes de observância e testes substantivos.

Os testes de observância servem para examinar o controle interno da entidade, visando se os procedimentos adotados estão de acordo com as normas da empresa.

Segundo Almeida (2010, p. 52), os testes de observância,

consistem em o auditor se certificar de que o sistema de controle interno levantado é o que realmente está sendo utilizado. Acontece com frequência que uma empresa tem um excelente sistema de controle interno descrito em seu manual de procedimentos; entretanto, na prática, a situação é totalmente diferente. Caso o sistema em uso seja diferente do descritos nos manuais internos, o auditor deve alterar as informações sobre o sistema, anteriormente levantadas, de forma a ajustá-las à situação real existente. Isso quer dizer que o auditor deve avaliar o sistema que efetivamente está sendo praticado no controle dos ativos da empresa e na produção de dados contábeis confiáveis.

Os testes de observância têm como intenção analisar os controles internos, verificando se os trabalhos executados estão de acordo com o regimento da administração, já os testes substantivos servem para verificar se os lançamentos estão corretos nas transações. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008)

O auditor, antes de realizar os testes de observância, precisa primeiramente entender como funciona o sistema de controle interno da entidade, para isso é realizado uma entrevista com funcionários a fim de obter informações sobre os procedimentos, após o recebimento das informações, o auditor poderá realizar os testes de observância. Já os testes substantivos, o auditor emprega-os a fim de obter provas satisfatórias com relação aos saldos das transações e publicações das demonstrações contábeis. (CREPALDI, 2011)

Os testes substantivos têm o objetivo de confirmar os saldos das transações contábeis.

O auditor emprega os testes substantivos a fim de obter provas satisfatórias com relação aos saldos das transações e publicações das demonstrações contábeis. (CREPALDI, 2011)

Pode-se verificar que o auditor aplica os testes de observância e substantivos, com o intuito de verificar se os controles internos estão seguindo os procedimentos e regras estabelecidos pela entidade, e a comprovação dos saldos das demonstrações contábeis.

### 2.3 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O planejamento é a etapa em que o auditor independente determina as etapas que precisam ser seguidas para realizar a auditoria, de forma que o desenvolvimento do plano traga benefícios para a empresa e o ajude a alcançar os objetivos propostos. Nesta etapa de planejamento, após a contratação dos serviços

de auditoria, o auditor deve planejar a forma de execução do seu trabalho, realizando um estudo e as análises do controle interno da entidade para definir a extensão dos trabalhos a serem realizados.

Segundo Crepaldi (2011, p. 481), “o auditor deve planejar seu trabalho consoante às Normas Profissionais de Auditor Independente, de acordo com os prazos e demais compromissos assumidos com a entidade.”

O auditor, no decorrer do planejamento, necessita de atenção redobrada, pois o planejamento é a fase inicial de todo o processo de auditoria a ser efetuado. Durante o processo de auditoria, sempre que surgirem novas situações que não estejam previstas no planejamento, o mesmo deve ser revisado e adequado. (ATTIE, 2011)

O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes, Jund (2001, p. 225) evidencia os seguintes:

- o conhecimento detalhado das práticas contábeis adotadas pela entidade e as alterações procedidas, em relação ao exercício anterior;
- o conhecimento detalhado do sistema contábil e de controles internos da entidade e seu grau de confiabilidade;
- os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;
- a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas;
- o uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos;
- a natureza, o conteúdo e a oportunidade dos pareceres, relatórios e outros informes, a serem entregues a entidade;
- a necessidade de atender a prazos estabelecidos por entidades reguladoras ou fiscalizadoras e para a entidade prestar informações aos demais usuários externos.

Sendo assim, para obter um excelente planejamento, o auditor independente necessita elaborar as diretrizes dos trabalhos a serem realizados, para isso precisa ter um bom conhecimento da empresa, dos setores e a legislação aplicável, com o intuito de apresentar um planejamento com segurança e qualidade.

O planejamento é a fase em que o auditor obtém uma visão geral da empresa a ser auditada, definindo a extensão dos exames a serem efetuados através do plano de auditoria, evitando riscos para o trabalho a ser executado.



### 2.3.1 Definição e objetivos do planejamento

O planejamento dos trabalhos é quando o auditor define as etapas a serem seguidas para realizar a auditoria, determinando diretrizes para o serviço a fim de alcançar os objetivos propostos.

O planejamento do auditor, quando for elaborado de acordo com o funcionamento dos setores e normas da empresa, pode trazer alguns benefícios por meio de vários fatores. (ATTIE, 2011)

Conforme o item 2, da NBC TA 300, o planejamento pode assessorar o auditor por meio de vários métodos, servindo para:

- auxiliar o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas importantes da auditoria;
- auxiliar o auditor a identificar e resolver tempestivamente problemas potenciais;
- auxiliar o auditor a organizar adequadamente o trabalho de auditoria para que seja realizado de forma eficaz e eficiente;
- auxiliar na seleção dos membros da equipe de trabalho com níveis apropriados de capacidade e competência para responderem aos riscos esperados e na alocação apropriada de tarefas;
- facilitar a direção e a supervisão dos membros de equipe de trabalho e a revisão do seu trabalho;
- auxiliar, se for o caso, na coordenação do trabalho realizado por outros auditores e especialistas;

O auditor, para alcançar os objetivos do planejamento, precisa ter o máximo de conhecimento sobre a entidade, pois o planejamento da auditoria é indispensável, e as informações permitem uma visão ampla da empresa. Quanto mais o auditor conhecer as atividades da empresa, melhor será o seu planejamento, ele pode, por meio das informações obtidas, desenvolver programas de auditoria mais apropriados com o objetivo de expressar melhor a sua opinião. (JUND, 2001)

Hoog e Carlin (2008, p. 95), ressaltam que os principais objetivos para realizar os trabalhos de auditoria adequadamente e com margens de controle de riscos, são os seguintes:

- obter conhecimento das atividades da entidade;
- propiciar o cumprimento dos serviços contratados com a entidade dentro dos prazos e compromissos, previamente estabelecidos;
- assegurar que as áreas importantes e os valores relevantes contidos em suas demonstrações contábeis recebam a atenção requerida;
- identificar os problemas e riscos potenciais da entidade;
- identificar a legislação aplicável à entidade;
- estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão dos exames a serem efetuados;
- definir a forma de divisão das tarefas entre os membros da equipe de trabalho;
- facilitar a supervisão dos serviços executados;
- propiciar a coordenação do trabalho a ser efetuado por outros auditores independentes especialistas;
- buscar a coordenação do trabalho a ser efetuado por auditores internos;
- identificar os prazos para entrega de relatórios, pareceres e outros informes decorrentes do trabalho contratado com a entidade.

O planejamento dos trabalhos de auditoria é uma fase inicial muito importante para o auditor, é a etapa em que ele conhece melhor empresa e as suas atividades, com o intuito de realizar uma auditoria completa de acordo com os objetivos propostos e controlar os riscos durante a execução dos trabalhos.

### **2.3.2 Programas de auditoria, técnicas e etapas para elaboração**

Visando alcançar de forma eficaz os objetivos do planejamento de auditoria, é possível efetuar a criação de programas de auditoria, definindo as ideias e auxiliando na tomada de decisão para efetuar os trabalhos.

“O programa de auditoria consiste em plano de trabalho para exame da área específica. Ele prevê os procedimentos que deverão ser aplicados para que se possa alcançar o resultado desejado.” (CREPALDI, 2011, p. 512)

Os programas de auditoria criados por meio do planejamento servem como roteiro para o auditor executar as atividades detalhando quais os procedimentos que precisam ser adotados.

Para a elaboração dos programas de auditoria, se deve dar atenção aos seguintes fatores, conforme destaca Attie (2011, p. 246), abaixo:

- definição dos objetivos da área ou tarefa a auditar;
- avaliação do controle interno como base para extensão e profundidade do trabalho a ser realizado;
- avaliação da relevância ou relatividade; e
- definição dos procedimentos de auditoria e o momento de sua aplicação.

O programa de auditoria é um roteiro detalhando os passos que o auditor deve seguir de acordo com o conhecimento sobre a empresa, para alcançar os objetivos propostos e os procedimentos que devem ser utilizados para os trabalhos.

Existem algumas técnicas para a elaboração dos programas de auditoria que precisam ser levadas em consideração, Crepaldi (2011, p. 514) ressalta as seguintes:

- a responsabilidade do auditor na apuração de qualquer erro ou irregularidade que afetem os dados sob exame;
- as formas em que o programa de auditoria pode ser modificado, em virtude das variações na eficiência do controle interno.

No entanto, durante a realização dos exames poderá ocorrer alguma anormalidade que o auditor não perceberá e, para que não ocorra nenhum erro, seria necessário realizar uma auditoria detalhada, porém isso é inviável, pois os trabalhos se estenderiam muito e se tornaria inconveniente para os administradores. Portanto, ao longo da execução dos trabalhos, o auditor deve modificar os planejamentos e programas elaborados conforme o andamento dos controles internos da empresa, caso ocorram circunstâncias que não estavam previstas nos exames. (JUND, 2001)

Os programas de auditoria servem para organizar os trabalhos do auditor e definir os procedimentos para a execução dos trabalhos, a fim de servir como base para a fundamentação da sua opinião.

## 2.4 DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA – PAPÉIS DE TRABALHO

O auditor independente, no decorrer do seu trabalho, deve buscar informações, provas e evidências sobre os documentos, com o objetivo de fundamentar a sua opinião ao final do exame. Essas informações e documentos formam o conjunto de “papéis de trabalho” do auditor, conhecidos por documentação de auditoria.

“Os papéis de trabalho constituem um registro permanente dos serviços executados pelo auditor, sobre os procedimentos que ele seguiu, os testes que efetuou, a informação que obteve e as conclusões relativas ao seu exame.” (JUND, 2001, p. 343)

O auditor deve ter sobre sua guarda todos os documentos que o auxiliaram na obtenção de evidência durante os exames, a fim de comprovar que a

auditoria se realizou de acordo com as Normas de Auditoria e que a fundamentação da opinião foi efetuada com base nas informações fornecidas pela empresa e testes realizados pelo auditor. (CREPALDI, 2011)

Conforme o item 5 da NBC TA 230, o auditor tem por objetivo planejar uma documentação que forneça, “registro suficiente e apropriado do embasamento do relatório do auditor; e evidências de que a auditoria foi planejada e executada em conformidade com as normas e as exigências legais e regulamentares aplicáveis.”

Os papéis de trabalho servem de base para auditor justificar a sua opinião, comprovar como foi realizada a auditoria e os procedimentos utilizados para chegar às conclusões finais.

Segundo Franco e Marra, (2001, p. 322):

A finalidade principal dos papéis de trabalho do auditor é a de servir como base e sustentação da opinião do auditor. Eles constituem o testemunho do trabalho que o auditor efetuou, a forma como foi realizado esse trabalho e registram e documentam as conclusões a que o auditor chegou.

Os papéis de trabalho, além de servirem como base para a fundamentação do auditor ao final do exame realizado, também servem como uma comprovação dos trabalhos e os procedimentos adotados para a sua execução.

Em relação à guarda de papéis de trabalho, o auditor deve ter sobre sua guarda todos os documentos relativos aos exames realizados, por decorrer de 5 (cinco) anos contados a partir da data de expedição do seu parecer, para fins de fiscalização. (JUND, 2001)

Os papéis de trabalho possuem grande importância para ao auditor, pois eles integram todos os documentos, procedimentos e informações geradas durante a execução do trabalho, servindo de base não só para a fundamentação da opinião, mas também para fins de consulta de informações sobre os controles da empresa, desempenho do auditor e planejamento de auditorias futuras.

#### **2.4.1 Preparação e descrição dos papéis de trabalho**

Os papéis de trabalho descrevem como foram realizados os exames de auditoria efetuados. Dessa forma, a elaboração dos papéis de trabalho deve seguir as normas usuais de auditoria, contendo todas as informações importantes que foram relevantes para a fundamentação da conclusão do trabalho.

Para atingir os objetivos na preparação dos papéis de trabalho, o auditor deve realizar o trabalho com todas as informações de forma completa e também estruturar e documentar todos os registros facilitando sua identificação, para possíveis consultas por aqueles que precisarem deles e para os administradores e gerentes de auditoria. (CREPALDI, 2011)

Os papéis de trabalho precisam estar completos e organizados, evidenciando todos os dados e registros obtidos, juntamente com os procedimentos utilizados durante os exames.

Em relação à elaboração dos papéis de trabalho, o auditor precisa levar em consideração alguns fatores que são essenciais, Araújo, Arruda e Barretto (2008, p. 241-242), destacam os seguintes:

- **precisão:** devem ser elaborados sob extremo rigor técnico, não podendo conter informações imprecisas e inadequadas;
- **concisão:** devem ser concisos, de forma que qualquer interessado e conhecedor das normas e procedimentos de auditoria entenda-os sem a necessidade de explicações ou comentários adicionais de quem os elaborou;
- **praticidade:** devem ser práticos para economizar tempo na sua elaboração, assim como no processo de revisão;
- **objetividade:** devem ser claros e objetivos, de tal modo que deles se depreenda a finalidade dos exames e até onde o auditor pôde chegar;
- **clareza:** devem ser elaborados de forma clara para não prejudicar sua compreensão.
- **lógica:** devem ser preparados de maneira racional e lógica, na sequência natural do objetivo a ser atingido.
- **completude:** devem conter todas as informações necessárias para fundamentar a emissão da opinião do auditor. Isso quer dizer que devem ser completos por si sós.

Assim sendo, o auditor deve ter o maior cuidado com os papéis de trabalho, elaborando-os de forma completa, com dados verídicos e informações verdadeiras, sempre observando os pontos acima referenciados.

Na elaboração dos papéis de trabalho, o auditor deve seguir um determinado padrão, efetuando o preenchimento dos papéis de forma clara, a fim de que outros auditores possam interpretar o exame realizado, sem precisar de explicações. (ATTIE, 2011)

O auditor que pretende atingir excelentes resultados deve seguir algumas regras, que para Crepaldi (2011, p. 435), são as seguintes:

- os papéis de trabalho devem evidenciar a obediência às normas de auditoria geralmente adotadas;
- os procedimentos de auditoria adotados ficarão evidenciados, em sua extensão e profundidade;
- devem incluir todos os dados e informações pertinentes;
- devem ser limpos, claros e corretos;
- devem conter todos os elementos e informações que amparem o que se mencionar no parecer e nos relatórios;
- devem conter todas as informações que possam ser úteis, ou necessárias, no futuro;
- devem incluir todos os dados para fácil identificação da data em que foram elaborados, quem foi o encarregado e quem fez a revisão, assim como terão títulos e código que esclareçam a natureza do exame;
- na data do término da auditoria, os papéis de trabalho devem estar prontos e em condições de serem arquivados.

Contudo, para a elaboração dos papéis de trabalho, o auditor independente precisa observar todas as regras e normas relativas à preparação, para que as informações e conclusões estejam evidenciadas de forma correta e completa, impossibilitando dessa forma que haja erro ou falha durante o processo de auditoria.

#### **2.4.2 Tipos, formas e conteúdo dos papéis de trabalho**

O auditor utiliza os papéis de trabalho como meio para obter informações e provas sobre a empresa auditada, com o intuito de fundamentar a sua opinião, contudo os papéis de trabalhos possuem uma ampla diversidade de formas e modelos.

Existem muitas diferenças entre os papéis de trabalho, no entanto, Crepaldi (2011), menciona alguns papéis mais comuns, que são geralmente utilizados em quase em todos os trabalhos como: análise de contas, lançamento de acertos, conciliações, balancetes, pontos para recomendações e programas de auditoria.

Portanto, papéis de trabalho podem ser considerados todos os documentos, informações que o auditor julgar necessário para a sua opinião, porém os tipos de papéis de trabalho variam de uma auditoria para a outra e assim que necessitar o auditor pode elaborar novos papéis de trabalho de acordo com a sua atividade.

De acordo com o item 7, da NBC TA 230, os papéis de trabalho podem ser descritos em papel, formatos eletrônicos e outros. Os exemplos mais destacados de documentação de auditoria são: “programas de auditoria, análises, memorandos

de assuntos no trabalho, resumos de assuntos significativos, cartas de confirmação e representação, listas de verificação e correspondências correio referente a assuntos significativos.”

O auditor possui diversas opções para registrar os papéis de trabalho, porém estes precisam estar dentro das normas contábeis de auditoria, para maior segurança na conclusão dos exames.

Em relação às formas e conteúdos dos papéis de trabalho, o auditor precisa levar em consideração alguns itens que podem vir a afetar a conclusão dos trabalhos e o seu julgamento profissional, como: natureza do trabalho, natureza e complexidade da atividade da entidade, natureza e condição dos sistemas contábeis e de controle interno da entidade, direção, supervisão e revisão do trabalho executado pela equipe técnica e a metodologia e tecnologia utilizadas no curso dos trabalhos. (CREPALDI, 2011)

Durante a elaboração dos papéis de trabalho para que os mesmos estejam corretos, o auditor independente deve ficar atento a todas as regras e informações que estejam ligados aos exames e também às normas de auditoria, pois os papéis precisam estar completos para a fundamentação da opinião.

## 2.5 FORMAÇÃO DA OPINIÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O auditor independente tem por seu objetivo a emissão de opinião e parecer sobre as demonstrações, observando se foram preparadas como os princípios de contabilidade geralmente aceitos, se esses princípios foram aplicados com uniformidade nesse exercício social em comparação com o exercício social anterior, e se todas as informações necessárias foram divulgadas, para que o leitor tenha um perfeito entendimento sobre essas demonstrações. (ALMEIDA, 1996)

As demonstrações contábeis são demonstrações realizadas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro.

A estrutura de relatório financeiro é a estrutura para atender as necessidades de informações financeiras de uma enorme categoria de usuários a estrutura de relatório pode ser de apresentação adequada ou de conformidade.

De acordo com o item 7, da NBC TA 700, “O termo “estrutura de apresentação adequada” é usado para se referir a uma estrutura de relatório financeiro que exige conformidade com as exigências dessa estrutura e:”

- (a) reconhece explícita ou implicitamente que para conseguir a apresentação adequada das demonstrações contábeis, pode ser necessário que a administração forneça divulgações além das especificamente exigidas pela estrutura; ou
- (b) reconhece explicitamente que pode ser necessário que a administração se desvie de uma exigência da estrutura para conseguir a apresentação adequada das demonstrações contábeis. Espera-se que tais desvios sejam necessários apenas em circunstâncias extremamente raras.

Estrutura de conformidade é utilizada para relacionar-se a uma estrutura de relatório financeiro que solicita a compatibilidade com os requisitos da mesma.

Para elaborar sua opinião sobre as demonstrações contábeis, o auditor deve verificar se elas estão elaboradas em todos os aspectos relevantes em conformidade com a estrutura de relatório financeiro adequado.

Segundo o item 11, da NBC TA 700, o “auditor deve concluir se obteve segurança razoável sobre se as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não apresentam distorções relevantes, independente se causadas por fraude ou erro.”

Conforme o item 13, da NBC TA 700, “O auditor especificamente deve avaliar se, segundo os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável:”

- (a) as demonstrações contábeis divulgam adequadamente as práticas contábeis selecionadas e aplicadas;
- (b) as práticas contábeis selecionadas e aplicadas são consistentes com a estrutura de relatório financeiro aplicável e são apropriadas;
- (c) as estimativas contábeis feitas pela administração são razoáveis;
- (d) as informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis;
- (e) as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários previstos entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis; e
- (f) a terminologia usada nas demonstrações contábeis, incluindo o título de cada demonstração contábil, é apropriada.

“Quando o auditor concluir que as demonstrações contábeis são elaboradas em todos os aspectos relevantes, ele deve expressar uma opinião não modificada.” (NBC TA 700)

Em conformidade com o item 29, da NBC TA 700, “o relatório do auditor independente deve especificar que a responsabilidade do auditor é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na auditoria.”



Para formar a sua opinião, o auditor deve obter evidências em todos os aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis auditadas e, respectivamente, formar a sua opinião com base nas informações.

O relatório de auditoria é a sua parte final e é formado por uma definição escrita dos fatos constatados, com evidências concretas, durante os exames de auditoria.

### **2.5.1 Relatórios de auditoria**

O relatório de auditoria é a conclusão do trabalho do auditor, no qual o profissional irá transmitir aos usuários o que foi possível apontar com base nos fatos observados e as opiniões emitidas diante do exame.

De acordo com Franco e Marra (2001, p. 527):

Para atingir seu objetivo como fonte de informação sobre o estado patrimonial e os resultados da entidade auditada, o relatório deve ser redigido de forma clara, concisa, objetiva e imparcial, bem como isento de erros de redação que possam macular o bom conceito do profissional que o emite.

Ao final do relatório, o auditor precisa dar a sua opinião em relação ao que foi analisado, com base em fatos comprováveis nos papéis de trabalho, e com julgamento dos fatos com absoluta equidade e independência.

O item 31, da NBC TA 700, define que o relatório do auditor independente deve descrever a auditoria especificando que:

- (a) a auditoria envolve a execução de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis;
- (b) os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da entidade para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. Nas circunstâncias em que o auditor também tem a responsabilidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos juntamente com a auditoria das demonstrações contábeis, o auditor deve omitir a frase de que a consideração do auditor sobre o controle interno não tem a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos; e
- (c) a auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Observa-se que o relatório do auditor independente precisa ser elaborado de acordo com a estrutura adequada, com base nas demonstrações contábeis emitidas pela entidade, descrevendo se a evidência adquirida pelo auditor é suficiente e correta para fundamentar a sua opinião.

#### 2.5.1.1 Relatório Modificado e Não Modificado

O auditor independente, durante a realização do seu trabalho, tem por finalidade emitir um relatório sobre as demonstrações contábeis, no qual relata a sua opinião, que pode ser concluída com modificações ou não, dependendo da avaliação do auditor, conforme as evidências obtidas.

A modificação do relatório do auditor é tratada pela NBC TA 705, que descreve sobre as necessidades do auditor em emitir um relatório diferente do padrão. Existem três tipos de opiniões modificadas: com ressalvas, opinião adversa e abstenção de opinião.

De acordo com o item 4, da NBC TA 705, o auditor tem como objetivo expressar uma opinião modificada conforme as demonstrações contábeis quando:

- a) o auditor conclui, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis como um todo apresentam distorções relevantes;
- ou
- b) o auditor não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que as demonstrações contábeis como um todo não apresentam distorções relevantes.

O auditor independente, ao modificar a sua opinião, tem a obrigação de emitir um relatório apropriado seguindo a NBC TA 700 e incluir no relatório de auditoria um parágrafo base que servirá como fundamento para a modificação de opinião.

Conforme o item 16, da NBC TA 705 “o auditor deve colocar esse parágrafo imediatamente antes do parágrafo da opinião no seu relatório de auditoria independente, utilizando o título “Base para opinião com ressalva,” “Base para opinião adversa”, ou “Base para opinião abstenção de opinião”.”

O parágrafo base fundamenta como o auditor concluiu sobre a modificação da opinião, esclarecendo as informações sobre as conclusões.

Segundo o item 2, da NBC TA 705, o quadro 3 demonstra a natureza do assunto que gerou a modificação e os possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis que afetam a opinião a ser expressa.

Quadro 3 - Tipos de opinião

Natureza do assunto que gerou a modificação	Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis	
	Relevante, mas não generalizado	Relevante e generalizado
As demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião adversa
Impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de opinião

Fonte: NBC TA 705.

Verifica-se como são formados os tipos de opinião modificada pelo auditor, e a origem da modificação. O auditor independente tem a obrigação de emitir um relatório com base nas evidências, com ressalva pela delimitação de opinião ou quando há distorções, mas estas não são generalizadas. Já quando ele consegue obter evidências satisfatórias e as mesmas possuem distorções relevantes generalizadas, o relatório pode ser emitido com ressalva ou adverso.

Segundo o item 9 da NBC TA 705, o auditor deve abster-se de expressar a opinião no momento que “não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar a sua opinião e ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, poderiam ser relevantes e generalizadas.”

Já o relatório não modificado ou sem modificações é aquele em que o auditor entende que as informações não apresentam distorções relevantes em relação às demonstrações contábeis.

De acordo com o item 7 da NBC TA 700 “opinião não modificada ou sem modificações é a opinião expressa pelo auditor quando ele conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.”

Por sua vez, o relatório não modificado compreende a opinião sem ressalva que também é conhecido por “parecer limpo”.

Segundo Franco e Marra (2001, p. 533):

O parecer sem ressalva expressa que, na opinião do auditor, as demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da entidade examinada, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, de conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como que essas demonstrações incluem revelações suficientes para sua interpretação.

Assim como no relatório modificado, o auditor na emissão do relatório não modificado deve seguir os princípios de contabilidade e estar atento às normas usuais de auditoria.

Contudo, o relatório com opinião modificada é expresso pelo auditor quando o mesmo obtiver evidências que as demonstrações contábeis estão em desacordo com as informações e com normas usuais de auditoria. Entretanto, o relatório com opinião não modificado será expresso quando o auditor obtiver evidências que as informações não possuem distorções relevantes com relação às demonstrações contábeis.

### **2.5.2 Opinião sem Ressalva**

A opinião sem ressalva ou opinião sem modificações é expressa pelo auditor quando ele conclui que informações sobre demonstrações contábeis estão de acordo com as normas e não possuem distorções relevantes.

“Opinião não modificada ou sem modificações é a opinião expressa pelo auditor quando ele conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.” (NBC TA 700)

Na emissão do relatório sobre as demonstrações contábeis, o auditor deve certificar-se que as demonstrações contábeis são relevantes e que estão de acordo com as normas usuais de auditoria.

Ao expressar a opinião não modificada sobre as demonstrações contábeis, conforme o item 35 da NBC TA 700, o auditor deve utilizar uma das seguintes frases demonstradas abaixo que são apontadas como equivalentes:

- (a) as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, [...] de acordo com [a estrutura de relatório aplicável]; ou
- (b) as demonstrações contábeis apresentam uma visão correta e adequada [...] de acordo com [a estrutura de relatório financeiro aplicável].

O auditor precisa utilizar as frases acima em todos os relatórios de opinião sem ressalva.

O quadro 4 apresenta o modelo de relatório sem ressalva, utilizado para as demonstrações contábeis publicadas em 31/12/2015. Cabe ressaltar que para as demonstrações publicadas em 31/12/2016, será utilizado o novo modelo de Relatório do Auditor, e como principal alteração o mesmo será iniciado pela seção da “opinião”.

#### Quadro 4 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Opinião Sem Ressalva

##### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

(Destinatário apropriado)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1(2) e as respectivas demonstrações(3) do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

##### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

##### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade ABC em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)]

[Data do relatório do auditor independente]

Continua...

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)] [Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)] [Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório] [Assinatura do auditor independente]
--

Fonte: NBC TA 700.

Assim sendo, a opinião sem ressalva ou sem modificações, deve ser emitida pelo auditor com base nas demonstrações contábeis, quando as mesmas estiverem de acordo com as normas de contabilidade e quando o auditor não encontrar evidências que possam causar distorções relevantes.

### 2.5.3 Opinião com Ressalva

A opinião com ressalva é expressa pelo auditor quando as informações contidas nas demonstrações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa.

Segundo o item 7 da NBC TA 705, o auditor deve expressar a opinião com ressalva no momento em que:

- (a) ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis; ou
- (b) ele não consegue obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para suportar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas, se houver, sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

O auditor, ao emitir o parecer com ressalva deve deixar claro quais foram as razões que o levaram a gerar essa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Crepaldi (2011, p. 280), destaca que “O conjunto das informações sobre o assunto objeto de ressalva, constante no parecer e nas notas explicativas sobre as demonstrações contábeis, deve permitir aos usuários claro entendimento de sua natureza e seus efeitos nas demonstrações contábeis.”

Para emitir o relatório modificado, juntamente com a opinião com ressalva, o auditor, além de efetuar com transparência, precisa seguir algumas especificações relativas ao parágrafo de opinião.

Na formulação do parecer com ressalva, o auditor deve seguir o modelo de parecer limpo, com a inserção dos parágrafos das ressalvas e a utilização das palavras como “ressalvando”, “exceto quanto” ou com “exceção de”, fazendo

referência aos motivos que o levaram a emitir a devida opinião. (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETO, 2008)

No anexo A deste trabalho, há um modelo de relatório de opinião com ressalva, o qual se pode notar que segue o mesmo modelo do relatório com ressalva, porém no relatório com opinião modificada, sempre anterior ao parágrafo de opinião com ressalva, deve ser incluído um parágrafo base para a emissão desta opinião.

A opinião com ressalva é exibida quando o auditor conclui que as informações sobre as demonstrações contábeis possuem distorções relevantes, mais não generalizadas.

#### **2.5.4 Opinião Adversa**

A opinião adversa é elaborada pelo auditor nas situações em que as demonstrações contábeis não estão de acordo com a verdadeira situação da empresa, e não seguem as normas usuais de contabilidade.

O auditor independente, ao realizar o exame sobre as demonstrações contábeis e observar irregularidades que, particular ou em conjunto, forem de tal relevância, deve emitir a opinião adversa. (CREPALDI, 2011)

Assim, quando na emissão da opinião adversa, devido à relevância das demonstrações contábeis, o auditor deve relatar os motivos que o levaram a obter a esta opinião.

Desse modo, quando o auditor expressar a opinião adversa, ele precisa especificar no parágrafo da opinião que, em sua opinião, devido à relevância do(s) assunto(s) emitido(s) no parágrafo base para a opinião adversa:

- (a) as demonstrações contábeis não estão apresentadas adequadamente (ou não apresentam uma visão verdadeira e justa), de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável quando o relatório é emitido de acordo com uma estrutura que tem como objetivo a apresentação adequada; ou
- (b) as demonstrações contábeis não foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável quando o relatório é emitido de acordo com a estrutura de conformidade.

Assim, para expressar opinião adversa, o auditor deve considerar as distorções relevantes e a apresentação das demonstrações contábeis incorretas ou incompletas.

O auditor independente, ao emitir a opinião adversa, deve especificar todas as justificativas e fundamentos necessários no parágrafo base anterior a opinião, no anexo B deste trabalho, apresenta-se o modelo de opinião adversa.

### **2.5.5 Abstenção de Opinião**

A abstenção de opinião ocorre quando o auditor, ao analisar as demonstrações contábeis, verificou que existem inúmeras incertezas em relação às informações para fundamentar a sua opinião.

Segundo o item 10, da NBC TA 705, o auditor deve expressar a abstenção de opinião quando:

O auditor deve abster-se de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, o auditor conclui que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido a possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

Assim, o auditor se abstém de relatar a sua opinião devido à sua indecisão em relação às demonstrações contábeis.

Quando ocorrer a abstenção de opinião, o auditor, por incertezas relevantes, precisa relatar no parágrafo de opinião, que em relação à relevância das incertezas apresentadas em parágrafos intermediários, o mesmo não tem condições de emitir a sua opinião sobre as demonstrações contábeis. (CREPALDI, 2011)

O auditor independente expressa a abstenção de opinião quando, ao realizar os exames, não for possível obter evidências suficientes para a fundamentação de opinião e, se houvessem distorções, poderiam ser relevantes e generalizadas. No anexo C deste trabalho, possui um relatório de abstenção de opinião com o parágrafo base para abstenção de opinião.

### **2.5.6 Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos**

Os parágrafos de ênfase e de outros assuntos são utilizados pelo auditor nas circunstâncias em que houver a necessidade de chamar a atenção sobre alguma informação fundamental sobre as demonstrações contábeis.

Segundo o item 7 da NBC TA 706, o parágrafos de ênfase são:



a) O parágrafo de ênfase é o parágrafo incluído no relatório de auditoria referente a um assunto a propriamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, de acordo com o julgamento do auditor, é de tal importância, que é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis.

O parágrafo de ênfase e de outros assuntos tem como objetivo esclarecer melhor as informações expressas no relatório.

De acordo com o item 7 da NBC TA 706, quando incluído o parágrafos de ênfase no relatório o auditor deve:

- (a) incluí-lo imediatamente após o parágrafo de opinião no relatório do auditor;
- (b) usar o título “Ênfase” ou outro título apropriado;
- (c) incluir no parágrafo uma referência clara ao assunto enfatizado e à nota explicativa que descreva de forma completa o assunto nas demonstrações contábeis; e
- (d) indicar que a opinião do auditor não se modifica no que diz respeito ao assunto enfatizado.

O auditor, ao incluir o parágrafo de ênfase, deve estar escrito de forma objetiva, demonstrando transparência para o bom entendimento das demonstrações contábeis.

O parágrafo de outros assuntos é utilizado pelo auditor para apresentar algum assunto que for relevante para o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis apresentadas.

Conforme o item 8, da NBC TA 706, que dispõe sobre a necessidade do parágrafo de outros assuntos:

Se o auditor considera necessário comunicar outro assunto, não apresentado nem divulgado nas demonstrações contábeis, e que de acordo com seu julgamento é relevante para o entendimento, pelos usuários, da auditoria, da responsabilidade do auditor ou do relatório de auditoria, e não for proibido por lei ou regulamento, ele deve fazê-lo em um parágrafo no relatório de auditoria, com o título “Outros assuntos” ou outro título apropriado.

Assim como no parágrafo de ênfase, o auditor tem a obrigação de incluir o parágrafo de outros assuntos abaixo da opinião emitida.

Portanto, os parágrafos de ênfase e de outros assuntos não alteram a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis auditadas, ambos têm como objetivo evidenciar informações essenciais declaradas pelo auditor.

### 2.5.7 Eventos Subsequentes

Os eventos subsequentes são ocorrências que acontecem entre a data das demonstrações contábeis e a data do relatório do auditor independente, ou situações que o auditor teve conhecimento somente após a data do relatório.

De acordo com o item 4, da NBC TA 560, o auditor independente, diante dos eventos subsequentes, tem como objetivo:

- (a) obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre se os eventos ocorridos entre a data das demonstrações contábeis e a data do relatório do auditor independente que precisam ser ajustados ou divulgados nas demonstrações contábeis, estão adequadamente refletidos nessas demonstrações contábeis; e
- (b) responder adequadamente aos fatos que chegaram ao conhecimento do auditor independente após a data de seu relatório, que, se fossem do seu conhecimento naquela data (do relatório), poderiam ter levado o auditor a alterar seu relatório.

Os eventos subsequentes podem obrigar o auditor a realizar modificações no seu relatório e a publicação de informações nas notas explicativas.

Entretanto, entre a data das demonstrações contábeis e a data do relatório, o auditor independente, conforme o item 7, da NBC TA 560, deve levar em consideração a avaliação de risco para determinar a natureza e extensão desses procedimentos de auditoria, que devem incluir o seguinte:

- (a) obtenção de entendimento dos procedimentos estabelecidos pela administração para assegurar que os eventos subsequentes são identificados;
- (b) indagação à administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança sobre a ocorrência de eventos subsequentes que poderiam afetar as demonstrações contábeis;
- (c) leitura das atas, se houver, das reuniões dos proprietários (dos acionistas em sociedade anônima), da administração e dos responsáveis pela governança da entidade, realizadas após a data das demonstrações contábeis, e indagação sobre assuntos discutidos nas reuniões para as quais as atas ainda não estão disponíveis;
- (d) leitura das últimas demonstrações contábeis intermediárias da entidade, se houver.

Após a aplicação dos procedimentos acima, o auditor independente deve verificar se houve eventos que possam vir a modificar as demonstrações contábeis, se positivo, o auditor deve debater o assunto com a administração.

Conforme Attie (2011), a verificação dos eventos subsequentes é de grande importância para o auditor, pois pode indicar ajustes que não precisam ser realizados nas demonstrações financeiras, mas para que haja um entendimento melhor, seja preciso realizar alterações.

Os eventos subsequentes que ocorrem e levam o auditor a modificar o seu relatório, devem ser ajustados e divulgados juntamente com o conhecimento da administração da empresa.

## 2.6 BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA (2016c) é uma companhia de capital aberto, surgiu em maio de 2008, com a integração da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

As bolsas de valores são centros de negociação de títulos e valores mobiliários, que possuem um espaço físico e eletrônico para efetuar a compra e venda. No Brasil, as bolsas são coordenadas sob a forma de sociedade por ações e reguladas e fiscalizadas pela CVM. A bolsa tem como principal atribuição, a criação de um ambiente propício, transparente e líquido para a realização de negócios. Os investidores somente têm acesso a este ambiente através das corretoras que executam as transações de compra e venda dos valores. (PORTAL DO INVESTIDOR, 2016)

A Lei N° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, das sociedades por ações, delimita as normas das companhias listadas no mercado de ações e as demonstrações contábeis que elas estão obrigadas a publicar, esta lei também estabeleceu que as demonstrações das empresas fossem auditadas por auditores independentes com registro na CVM. Além dessas regras, o auditor também deve seguir as normas específicas da CVM e do CFC.

A bolsa de valores tem como atividade o elo entre o mercado financeiro e os investidores, demonstrando variedades de produtos e serviços. A BM&FBOVESPA possui como missão estimular o crescimento de negociações do mercado de ações e outros instrumentos financeiros.

Os produtos e serviços oferecidos são:

A Bolsa oferece ampla gama de produtos e serviços, tais como: negociação de Ações, Títulos de Renda Fixa, Câmbio Pronto e Contratos Derivativos referenciados em Ações, Ativos Financeiros, Índices, Taxas, Mercadorias, Moedas, entre outros; listagem de empresas e outros emissores de Valores Mobiliários, depositária de Ativos, empréstimo de Títulos e licença de softwares. (BM&FBOVESPA, 2016d)

A BM&BOVESPA, além de impulsionar o crescimento do mercado financeiro com o desenvolvimento e inovação de produtos, também cria programas educacionais e materiais direcionados para o público em geral.

### 3 METODOLOGIA

No presente capítulo apresenta-se o método que irá projetar a pesquisa desenvolvida, relatando o enquadramento metodológico e os procedimentos empregados para a coleta e análise dos dados.

#### 3.1 ENQUADRAMENTO MEDOLÓGICO

Os métodos utilizados para a elaboração da pesquisa são divididos em três categorias: pesquisa quanto aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem do problema.

Quanto aos objetivos, este estudo irá utilizar a pesquisa descritiva e explicativa, descrevendo as características referentes aos relatórios e análises dos dados coletados identificando e relatando o porquê da opinião dos auditores emitidos nos determinados relatórios.

A pesquisa descritiva possui como objetivo descrever determinadas características, por meio de análises e observações dos fatos, e utilizar-se de técnicas uniformizadas para a coleta de dados.

A pesquisa explicativa propõe mencionar as razões que apresentam e auxiliam na ocorrência dos fatos.

Conforme Andrade (2002, p. 20), apud Beuren (2006, p. 82):

A pesquisa explicativa é um tipo de pesquisa mais complexa, pois, além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos estudados, procura identificar seus fatores determinantes. A pesquisa explicativa tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão, o porquê das coisas e por esse motivo está mais sujeita a erros.

No que compete aos procedimentos, este trabalho será composto por uma pesquisa bibliográfica, ela é elaborada através de materiais já formados, geralmente com base em artigos científicos e livros.

Beuren (2006, p. 87) menciona que, “o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, dissertações, teses, entre outros.”

No que se refere à abordagem do problema, este trabalho segue o método quantitativo, conforme Beuren (2006, p. 92):

A abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta, quanto no tratamento dos dados. Esse procedimento não é tão profundo na busca do conhecimento da realidade dos fenômenos, uma vez que se preocupa com o comportamento geral dos acontecimentos.

Após definido os procedimentos metodológicos, serão atingidos os objetivos especificados no início do trabalho, tornando mais fácil o entendimento dos assuntos pertinentes ao tema proposto.

### 3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

O estudo foi realizado nas demonstrações contábeis publicadas das companhias listadas na BM&FBOVESPA do ano de 2015. As empresas listadas na BM&FBOVESPA (2015) são obrigadas a divulgar suas demonstrações financeiras e seus relatórios de auditoria independente. A análise será realizada com base nas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, sendo um total de 486 companhias. As demonstrações encontram-se disponíveis no sitio da BM&FBOVESPA. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br))

Para a pesquisa será tomado como base os relatórios de auditoria das empresas do objeto de estudo, verificando quais foram os tipos de opiniões emitidas para cada empresa, tendo como objetivo fazer um comparativo entre os relatórios emitidos e o porquê da modificação da opinião do auditor nos relatórios analisados.

## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo demonstra-se o estudo de caso desta pesquisa. Para a concretização deste trabalho, foi realizada uma pesquisa documental nos relatórios emitidos pelos auditores independentes relativos ao ano de 2015, de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA.

Na sequência, apresenta-se os dados pesquisados nas companhias juntamente com a descrição e ao final uma análise geral do estudo de caso.

### 4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS PESQUISADOS

No decorrer dos anos, com o surgimento de muitas empresas e sucessivamente o aumento de competitividade entre as companhias, a auditoria foi conquistando o seu espaço aos poucos como forma de segurança aos investidores.

A auditoria independente, além de auxiliar os gestores no planejamento e tomada de decisões, permite, por meio da emissão dos relatórios de auditoria de forma objetiva e de acordo com as normas, demonstrar a realidade patrimonial e financeira sobre as demonstrações contábeis.

O método utilizado para obter os dados referentes ao estudo seguiram os seguintes procedimentos: No primeiro momento foram identificadas todas as empresas listadas na BM&FBOVESPA, em seguida realizada a leitura dos relatórios de auditoria extraíndo as opiniões emitidas identificando-se os motivos das modificações nos relatórios, por fim foram identificadas quais foram às empresas que prestaram o serviço de auditoria nas companhias pesquisadas.

Após efetuar as análises nas companhias, computou-se um total de 486 empresas listadas na BM&FBOVESPA, as quais encontram-se relacionadas no apêndice A deste trabalho. Pôde-se perceber que, das empresas analisadas, 11 não apresentam os relatórios de auditoria.

Para as empresas que descumprem as regras da BM&FBOVESPA e da CVM, a companhia poderá cancelar desde o ofício, até a listagem do emissor, em caso de descumprimento das obrigações previstas no item 5.1.2, por período superior a 9 meses. (BM&FBOVESPA, 2016b)

O item 5.1.2 do manual do emissor diz respeito às regras previstas pela CVM e BM&FBOVESPA, principalmente a relatada abaixo:

Dar conhecimento à BM&FBOVESPA e ao mercado, de forma tempestiva, das informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado de valores mobiliários exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis, divulgando-as por meio de sistemas de divulgação de informações ou por qualquer outro meio expressamente indicado pela CVM ou pela BM&FBOVESPA. (BM&FBOVESPA, 2016b)

As empresas listadas na BM&FBOVESPA devem ficar atentas as regras do manual do emissor, pois seu descumprimento irá afetar a entidade.

Deste modo, a seção 4.1.1 apresenta a descrição e análise dos dados coletados referentes às empresas que realizaram a auditoria nas companhias, classificando os relatórios por tipos de opinião: com ressalva, sem ressalva, adverso ou abstenção de opinião. Logo depois, realizou-se a classificação dos principais motivos que o levaram a emitir uma opinião modificada nas opiniões com ressalvas.

#### 4.1.1 Empresas que realizam os trabalhos de auditoria

A partir das companhias analisadas, procurou-se identificar as empresas que realizam os trabalhos de auditoria contábil, com a emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis de 2015. O resultado pode ser observado na tabela 1:

Tabela 1 - Empresas que realizaram os serviços de auditoria em 2015

<b>EMPRESA DE AUDITORIA</b>	<b>N°</b>	<b>%</b>
<b>KPMG</b>	103	21,68
<b>DELOITTE</b>	81	17,05
<b>ERNST &amp; YOUNG</b>	79	16,63
<b>PRICEWATERHOUSECOOPERS</b>	74	15,58
<b>BDO RCS</b>	31	6,53
<b>GRANT THORNTON</b>	18	3,79
<b>BKR</b>	12	2,53
<b>BAKER TILLY BRASIL</b>	8	1,68
<b>DEMAIS EMPRESAS</b>	69	14,53
<b>TOTAL</b>	<b>475</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Observa-se que 8 empresas foram as principais responsáveis pela emissão de opinião dos relatórios emitidos no ano de 2015. A KPMG é a que lidera o *ranking* com 21,68% das empresas auditadas, em seguida a Deloitte com 17,05%, a Ernst & Young auditou 16,63% e a Pricewaterhousecoopers 15,58% das



companhias. A empresa BDO RCS auditou 6,53% das companhias, a Grant Thornton com 3,79% e a BKR com 2,53%, também se destacaram. Observa-se também que outras 69 empresas e auditores pessoas físicas realizam auditoria nas empresas pesquisadas.

Nota-se que as empresas que atuaram nas companhias da BM&FBOVESPA estão reunidas entre 8 principais empresas de auditoria. Sendo que dentre elas, as 4 primeiras são consideradas como grandes empresas contábeis mundiais do ramo de auditoria e consultoria, chamadas como “Big Four”.

A KPMG é uma multinacional formada em 1987 por meio da fusão de 2 empresas chamadas Peat Marwick e Klynveld Main Goerdeles. Possui em média 155.000 profissionais espalhados por 155 países. A Ernst & Young é bem conhecida no mercado internacional e também surgiu de duas empresas de contabilidade criadas nos EUA por Arthur Young (em 1903) e Alwin C. (em 1906) que se fundiram, e em 1989, criando a empresa de auditoria e consultoria. A empresa tem em média 190.000 profissionais espalhados pelo mundo em 700 escritórios distribuídos por 150 países. Já a Deloitte teve seu início por meio de 3 personalidades na cidade de Londres. A empresa oferece investimento contínuo na formação e desenvolvimento dos seus profissionais. Fechando o grupo da “big four” a Pricewaterhousecoopers iniciou suas atividades em 1982 através da fusão entre Samuel Lowell Price e William Cooper na cidade de Londres. A Price conta com 184.000 profissionais espalhados por 157 países. (ADMINISTRADORES, 2016)

Conclui-se, com base na análise realizada, que as empresas consideradas como “Big Four”, juntas auditaram 70,94% das empresas.

#### **4.1.2 Opiniões emitidas para as empresas em 2015**

Com base nos relatórios analisados, foi possível identificar as opiniões emitidas para as empresas listadas no ano de 2015. Contudo, foi possível identificar que 433 delas apresentam opinião sem ressalva, 33 apresentam opinião com ressalva e 9 companhias obtém abstenção de opinião, conforme descritos na tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade de opinião do ano de 2015

<b>TIPO DE OPINIÃO</b>	<b>N°</b>	<b>%</b>
<b>Sem Ressalva</b>	433	91,16
<b>Com Ressalva</b>	33	6,95
<b>Abstenção de Opinião</b>	9	1,89
<b>Adverso</b>	0	0,00
<b>Total</b>	<b>475</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Observa-se que 91,16% dos relatórios apresentam a opinião sem ressalva, isso quer dizer que não houve nenhum fato relevante que impedisse o auditor de emitir uma opinião sem ressalva. No entanto 6,95% das empresas tiveram opinião com ressalva, significa que o auditor independente encontrou algum fato relevante que o impossibilitou de emitir uma opinião sem ressalva. Já os relatórios com abstenção de opinião por incerteza ou limitação na extensão obtiveram 1,89%.

Os relatórios com a abstenção de opinião são expressos quando o auditor independente possui incertezas relevantes sobre as demonstrações contábeis, quando isso ocorre, o auditor deve relatar no parágrafo de opinião do relatório emitido. Pode-se observar também que nas empresas analisadas não foi encontrado nenhum relatório com opinião adversa.

#### 4.1.3 Motivos que levaram a modificação na opinião do auditor

Conforme a opinião com ressalva emitida pelas empresas de auditoria, buscou-se verificar quais foram os motivos que levaram o auditor independente a emitir um relatório com opinião modificada. Na tabela 3, podem-se vislumbrar os motivos encontrados.

Tabela 3 - Motivos de ressalva nos relatórios

<b>MOTIVO DA RESSALVA</b>	<b>N°</b>	<b>%</b>
<b>Erros/Registros Contábeis em Desacordo com as NBC's</b>	21	63,64
<b>Continuidade</b>	6	18,18
<b>Tributário</b>	3	9,09
<b>Risco com Investigação</b>	2	6,06
<b>Imobilizado</b>	1	3,03
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

Verifica-se que o principal motivo para emissão de ressalva são os erros nos registros contábeis e a elaboração das demonstrações em desacordo com as NBC's, que gerou um percentual de 63,64% das opiniões analisadas. Os erros contábeis podem ocorrer nos lançamentos em duplicidade, nos históricos contábeis, ou quando se deixa de utilizar determinada norma contábil, ou ainda, na realização de registros em desacordo.

Em segundo lugar, encontra-se o motivo em relação à continuidade com 18,18%, ou seja, a descontinuidade das operações da companhia pode afetar na veracidade das demonstrações contábeis e na análise dos investidores.

Logo em seguida, o motivo tributário aparece com 9,09% das ressalvas, esse motivo advém muitas vezes por dificuldade de compreender e aplicar a legislação tributária na companhia.

Como quarto motivo das ressalvas aparece o risco com investigação com 6,06%, que onde as empresas encontram-se sob investigação por parte da Polícia Federal, ministério público.

Fechando os motivos das ressalvas, aparece como menos utilizado o imobilizado, com 3,03%, que se refere a avaliações do imobilizado realizadas de forma incorreta.

## 4.2 ANÁLISE DOS DADOS PESQUISADOS

O presente estudo objetivou verificar quais empresas realizaram a auditoria nas companhias listadas na BM&FBOVESPA, para em seguida realizar a análise dos relatórios de auditoria para obter quais as opiniões emitidas e, ao final, os motivos que levaram as empresas a emitir a opinião com ressalva.

Pôde-se observar nesta pesquisa que 70,94% das empresas pesquisadas foram auditadas pelas chamadas "*Big Four*" que são consideradas como sendo as maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo. Dentre as quatro principais empresas destaca-se a KPMG, que possui a maior quantidade de companhias dentro da BM&FBOVESPA, com 21,68%.

Em observação à análise dos relatórios de auditoria quanto ao tipo de opinião emitida, conclui-se que a maioria das empresas está de acordo com as regras e normas a serem seguidas, das 475 companhias que apresentaram relatório, 91,16% possuem opinião sem ressalva, já 6,95% delas apresentaram a opinião com

ressalva. Em relação às opiniões modificadas, observou-se a baixa existência de relatórios com abstenção de opinião, e no ano de 2015 não foi constatado nenhum relatório com opinião adversa.

Das opiniões emitidas com ressalva, 63,64%, foram ressalvados em razão de erros nos registros contábeis, juntamente com o não atendimento referente às normas contábeis. Verificou-se ainda que 18,18% foram ressalvados quanto a questões de continuidade e 9,09% relativas a questões tributárias. Esses foram os mais frequentes motivos para a emissão de relatório com ressalva.

Por meio deste estudo foi possível demonstrar a importância dos relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis. O auditor independente, com base nos relatórios, apresenta a situação da companhia aos gestores demonstrando segurança patrimonial e financeira, aumentando a confiabilidade das demonstrações contábeis.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar todas as empresas listadas na BM&FBOVESPA por meio da leitura dos relatórios de auditoria emitidos pelas empresas responsáveis pela auditoria das companhias.

A auditoria independente tem como responsabilidade analisar a empresa, seguindo as normas e procedimentos contábeis e, ao final, emitir um relatório contendo a opinião sobre as demonstrações contábeis relatando a situação financeira e patrimonial da empresa auditada.

Destaca-se que todos os objetivos propostos no início deste trabalho foram alcançados por meio da fundamentação teórica, foi possível identificar as empresas que auditaram as companhias e detectar as opiniões emitidas nos relatórios de auditoria.

Este trabalho foi realizado com o propósito de apresentar as companhias listadas na BM&FBOVESPA e, a partir delas, analisar o relatório do auditor independente no qual se verifica quais as opiniões emitidas e as respectivas empresas que realizam a auditoria nas companhias.

A auditoria é um ramo da contabilidade que é utilizado para afirmar a confiabilidade das demonstrações contábeis, seu surgimento foi devido à certificação das demonstrações e devido à criação de grandes empresas principalmente na Inglaterra e Holanda.

A auditoria possui várias definições, porém todas possuem o mesmo atributo que é a veracidade e exatidão das demonstrações contábeis, tendo como objetivo a apresentação de uma opinião ao final das análises.

A auditoria possui duas áreas de atuação do auditor que distinguem-se em auditoria externa e auditoria interna, a auditoria externa é auditoria independente, em que o auditor segue métodos previstos nas normas de auditoria sem a interferência da empresa auditada, já a auditoria interna pode ser realizada por um funcionário da empresa que desempenha a função de supervisor da organização interna.

Ressalta-se que o auditor, para realizar os trabalhos de auditoria, utiliza normas e procedimentos relativos à sua pessoa e a exatidão dos trabalhos contábeis. As normas são regras determinadas pelos órgãos reguladores da profissão contábil que regem normas e diretrizes que são obrigadas a ser seguidas

pelos profissionais contábeis. O procedimento de auditoria é o método utilizado pelo auditor para alcance da relevância durante as análises que se dividem em testes de observância, que serve para análise do controle interno da empresa e os testes substantivos, que têm como objetivo a confirmação dos saldos das transações contábeis.

Por meio das análises realizadas, o auditor, ao final elabora o Relatório de Auditoria, com base nas informações contábeis como conclusão do seu trabalho, o relatório deve ser claro e objetivo. O auditor relata a sua opinião, a qual pode ser com modificações ou não, dependendo das evidências obtidas pelo auditor. A evidenciação contábil é utilizada pelo auditor para formar sua opinião, registrando nos papéis de trabalho todas as informações para a avaliação da situação econômica, divulgando os seus relatórios com base nessas informações contábeis.

A modificação do relatório do auditor é regida pela NBC TA 705, que relata sobre a obrigação do auditor em apresentar um relatório fora do padrão. Os tipos de opiniões se dividem em opinião com ressalva, adversa e abstenção de opinião. Como opinião sem modificações o auditor emite uma opinião sem ressalva quando as informações não possuem alteração relevante.

Para o estudo e análise foram utilizadas as empresas listadas na BM&FBOVESPA, que é uma companhia de capital aberto, com surgimento em 2008 com a integração da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e a Bolsa de Mercados & Futuros (BM&F).

No resultado desta análise, foi possível demonstrar o índice de empresas contratadas para a realização dos serviços de auditoria, além de uma análise geral das opiniões expressas nos relatórios descrevendo os principais motivos para as modificações nas opiniões com ressalvas. Por meio deste estudo, foram identificadas como tipos de opiniões as seguintes: sem ressalva, com ressalva, adversa e com abstenção de opinião, os principais tipos de modificações nos relatórios analisados e as principais empresas de auditoria existentes.

Por meio dos trabalhos de auditoria independente, foi possível analisar se as empresas seguem corretamente as normas e procedimentos contábeis. Com a avaliação do auditor, se pode destacar os aspectos relevantes para demonstrar a verdadeira situação econômica e financeira da entidade auditada. O auditor também auxilia os gestores no processo de tomada de decisão evitando possíveis erros ou riscos nos sistemas operacionais da empresa. Ressalta-se que o relatório do auditor

independente deve ser explanado de forma clara e objetiva, juntamente com todos os parágrafos específicos à opinião a ser emitida e estruturada de acordo com as exigências das normas.

Conclui-se com este estudo a grande importância do auditor independente dentro de uma entidade, evidenciando as normas e procedimentos a serem adotados pra realização dos exames de auditoria e obtendo uma opinião de forma objetiva, com intuito de melhorar a empresa por meio de novas decisões corretas a serem tomadas e para a continuação operacional da entidade através de informações fidedignas, fazendo com que a empresa obtenha crescimento melhor neste ambiente competitivo de hoje em dia.

## REFERÊNCIAS

- ADMINISTRADORES. **Big Four**. 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/empresas-de-auditoria-quem-sao-e-o-que-fazem/79673/>>. Acesso em: 12 out. 2016.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 215 p.
- \_\_\_\_\_. **Auditoria: um curso moderno e completo: textos, exemplos e exercícios resolvidos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 517p.
- ARAÚJO Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA Daniel Gomes; BARRETTO Pedro Humberto Teixeira. **Auditoria contábil: enfoque teórico, normativo e prático**. São Paulo: Saraiva, 2008. 365 p.
- ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 674 p.
- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 195 p.
- BM&FBOVESPA. **BM&FBOVESPA**. 2016a. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/index.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/index.htm)>. Acesso em: 13 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Empresas listadas**. 2015a. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm)>. Acesso em: 03 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Manual do emissor**. 2016b. Disponível em: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/regulacao/regulamentos-e-manuais/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/regulacao/regulamentos-e-manuais/). Acesso em: 25 nov. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Perfil e histórico**. 2016c. Disponível em: <<http://ri.bmfbovespa.com.br/static/ptb/perfil-historico.asp?idioma=ptb>>. Acesso em: 08 maio 2016.
- \_\_\_\_\_. **Quem somos**. 2016d. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/institucional/sobre-a-bm-fbovespa/quem-somos/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/institucional/sobre-a-bm-fbovespa/quem-somos/)> Acesso em: 08 maio. 2016.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000. 477 p.
- \_\_\_\_\_. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 477 p.
- \_\_\_\_\_. **Auditoria contábil: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2011. 770 p.



FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil: normas de auditoria procedimentos e papéis de trabalho programas de auditoria relatórios de auditoria.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 607 p.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de auditoria contábil: teoria e prática.** 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009. 385 p.

JUND, Sergio. **Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos, teoria e 500 questões, estilo ESAF, UNB e outras.** Rio de Janeiro: Impetus, 2001. 438 p.

LEI Nº 6.404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. **Sociedade por Ações.** 1976. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/leis/lei6404.htm>> Acesso em: 13 out. 2016.

LEI Nº 6.385 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976. **Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.** 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6385.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385.htm)> Acesso em: 14 out. 2016.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria: uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa: atualizado pelas leis 11.638/07 e 11.941/09 e normas do CPC: contém exercícios.** São Paulo: Atlas, 2011. 242 p.

\_\_\_\_\_. Resolução do CFC nº 821/97. **NBC P 1 - Normas Profissionais de Auditor Independente.** 1997. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=1997/000821](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1997/000821)>. Acesso em: 20 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº NBC PA 290 (R1). **NBC PA 290 (R1) - Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão.** 2010. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2010/001311](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2010/001311)>. Acesso em: 05 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº NBC PG 12 (R1). **NBC PG 12 (R1) - Educação Profissional Continuada.** 2011. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2015/NBCPG12\(R1\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCPG12(R1))> Acesso em: 10 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução do CFC nº 821/97. **NBC PG 100 - Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade.** 1997. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2014/NBCPG100](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCPG100)> Acesso em: 25 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.206/09. **NBC TA 230 - Documentação da Auditoria.** 2009. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001206](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001206)>. Acesso em: 10 julho 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1.211/09. **NBC TA 300 - Planejamento de Auditoria de Demonstrações Contábeis.** 2009. Disponível em:

<[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA300\(R1\)](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA300(R1))>  
> Acesso em: 11 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução nº. 1.255/09. **NBC TA 560 - Eventos Subsequentes**. 2009.  
Disponível em:  
<[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001225](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001225)>. Acesso  
em: 07 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução do CFC nº 1.229/09. **NBC TA 610 - Utilização do Trabalho de Auditoria Interna**. 2009. Disponível em:  
<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTA610](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTA610)>  
Acesso em: 18 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução do CFC nº 1.231/09. **NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**. 2009. Disponível em:  
<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001231](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001231)>.  
Acesso em: 04 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução do CFC nº 1.232/09. **NBC TA 705 - Modificações na Opinião do Auditor Independente**. 2009. Disponível em:  
<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001232](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001232)>.  
Acesso em: 05 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução do CFC nº 1.233/09. **NBC TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente**. 2009.  
Disponível em:  
<[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2009/001233](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001233)>  
Acesso em: 05 maio 2016.

PORTAL DO INVESTIDOR. **Entendendo o mercado de valores mobiliários**. 2016.  
Disponível em:  
<[http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/primeiros\\_passos/Entendendo\\_mercado\\_valores.html](http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/primeiros_passos/Entendendo_mercado_valores.html)>. Acesso em: 13 out. 2016.

SÁ, A. Lopes De. **Curso de auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 568 p.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – EMPRESAS LISTADAS DA BM&FBOVESPA

Quadro 5 - Empresas da BM&FBOVESPA

AES ELPA S.A.
AES SUL DISTRIB GAUCHA DE ENERGIA S.A
AES TIETE ENERGIA S.A
AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A
AGRENCO LTD.
ALEF S.A.
ALFA HOLDINGS S.A.
ALGAR TELECOM S/A
ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A.
ALL- AMÉRICALATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
ALL- AMÉRICALATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.
ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
ALPARGATAS S.A.
ALTERE SECURITIZADORA S.A.
ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A.
ALUPAR INVESTIMENTOS S/A
AMBEV S.A.
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S.A.
ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
APICE SECURITIZADORA S.A.
ÁQUILLA SECURITIZADORA S.A.
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ARTERIS S.A.
ATOM PARTICIPAÇÕES S.A.
AZEVEDO E TRAVASSOS S.A.
B.I. CIA SECURITIZADORA S.A.
B2W - COMPANHIA DIGITAL
BAHEMA S.A.
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO
BARDELLA S.A INDUSTRIAS MECANICAS
BARIGUI SECURITIZADORA S.A.
BASEL PARTICIPAÇÕES S.A.
BATTISTELLA ADM PARTICIPAÇÕES S.A.
BAUMER S.A.
BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
BCO ABC BRASIL S.A.
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
BCO AMAZONIA S.A.

Continua...

BCO BRADESCO S.A.
BCO BRASIL S.A.
BCO BTG PACTUAL S.A.
BCO DAYCOVAL S.A.
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
BCO ESTADO DO PARA S.A.
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
BCO INDUSVAL S.A.
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
BCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.
BCO PAN S.A.
BCO PATAGONIA S.A.
BCO PINE S.A.
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
BCO SANTANDER S.A.
BCO SOFISA S.A.
BELAPART S.A.
BELEZA PARTICIPAÇÕES S.A.
BETA SECURITIZADORA S.A.
BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A.
BICICLETAS MONARK S.A.
BIOMM S.A.
BIOSEV S.A.
BMFBOVESPA S.A. BOLSA VALORES MERC FUT
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
BOMBRIL S.A.
BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.
BR HOME CENTERS S.A.
BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
BR PROPERTIES S.A.
BRADESCO LEASING S.A. ARREND MERCANTIL
BRADESPAR S.A.
BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
BRASIL PHARMA S.A.
BRASILAGRO - CIA BRAS DE PROP. AGRICOLAS
BRASKEM S.A.
BRASMOTOR S.A.
BRAZIL REALTY SECURIT. CRÉD. IMOBILIÁRIOS
BRAZILIAN FINANCE E REAL ESTATE S.A.
BRAZILIAN SECURITIES CIA SECURITIZAÇÃO
BRB BCO DE BRASILIA S.A.
BRC SECURITIZADORA S.A.

BRF S.A.
BRPR 45 SECURITIADORA CRED IMOB S.A.
BRPR 46 SECURITIZADORA CRED IMOB. S.A.
BRPR 55 SECURITIZADORA CRED IMOB S.A.
BRPR 56 SECURITIZADORA CRES IMOB S.A.
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S.A.
BTG PACTUAL PARTICIPATIONS LTD.
BUETTNER S.A INDUSTRIA E COMERCIO
BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CABINDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CACHOEIRA PAULISTA TRANSMISSORA ENERGIA S.A.
CACONDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CAGECE - CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
CAIANDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CAMBUCCI S.A.
CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A.
CCB BRASIL ARREDAMENTO MERCANTIL S.A.
CCR S.A.
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.
CELULOSE IRANI S.A.
CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CENTRAIS ELET BRAS S.A. – ELETROBRAS
CENTRAIS ELET DE SANTA CATARINA S.A.
CENTRAIS ELET DO PARA S.A. – CELPA
CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S.A.
CERAMICA CHIARELLI S.A.
CESP - CIA ENERGETICA DE SÃO PAULO
CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS
CIA ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAM. – CASAN
CIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO – CEG
CIA DOCAS DE IMBITUBA
CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA – COELBA
CIA ENERGETICA DE BRASILIA
CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO – CELPE
CIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
CIA ENERGETICA DO MARANHÃO – CEMAR
CIA ENERGETICA DO RIO GDE NORTE – COSERN
CIA ESTADUAL DE DISTRIB. ENER ELET-CEEE-D

CIA ESTADUAL GER. TRANS. ENER. ELET- CEEE-GT
CIA FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
CIA FIAÇÃO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA
CIA GAS DE SÃO PAULO - COMGAS
CIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CIA HERING
CIA INDUSTRIAL CATAGUASES
CIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.
CIA LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CIA MELHORAMENTOS SE SÃO PAULO
CIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL
CIA PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA
CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CIA SANEAMENTO BASICO EST SÃO PAULO
CIA SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA MG
CIA SANEAMENTOS DO PARANA - SANEPAR
CIA SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
CIA SIDERURGICA NACIONAL
CIA TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS
CIA TECIDOS SANTANENSE
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
CIELO S.A.
CIMS S.A.
CINESYSTEM S.A.
COBRASMA S.A.
CONC AUTO RAPOSO TAVARES S.A.
CONC DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A.
CONC RIO - TERESOPOLIS S.A.
CONC ROD AYRTON SENNA E CARV PINTO S.A.
CONC ROD OSORIO-PORTO ALEGRE S.A. - CONCEPA
CONC ROD. OESTE SP VIAOESTE S.A.
CONC RODOVIA PRES. DUTRA S.A.
CONC RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
CONC ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
CONC SIST ANHANG-BANDEIRANT S.A. AUTOBAN
CONSERVAS ODERICH S.A.
CONSORCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.
CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
CONSTRUTORA SULTEPA S.A.
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.
CORREA RIBEIRO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA

COSAN LIMITED
COSAN LOGISTICA S.A.
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
CPFL ENERGIA S.A.
CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CR2 EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CREMER S.A.
CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CSU CARDSYSTEM S.A.
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.
CTEEP - CIA TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND E PART
CYRELA COMMERCIAL PROPERT S.A. EMPR PART
DHB INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.
DIBENS LEASING S.A. - ARREND.MERCANTIL
DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DINAMICA ENERGIA S.A.
DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
DOHLER S.A.
DOMMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
DUFRY A.G.
DUKE ENERGY INT. GER.PARANAPANEMA S.A.
DURATEX S.A.
DUXXI IMOBILIÁRIA S.A.
ECO SECURITIZADORA DIREITOS CRED AGRONEGÓCIO S.A.
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
ELECTRO ACO ALTONA S.A.
ELEKEIROZ S.A.
ELEKTRO REDES S.A.
ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR
ELETRON S.A.
ELETROPAULO METROP. ELET. SÃO PAULO S.A.
EMAE - EMPRESA METROP. AGUAS ENERGIA S.A.
EMBRAER S.A.
EMPRESA CONC RODOV DO NORTE S.A. ECONORTE
EMPRESA NAC COM REDITO PART S.A - ENCORPAR
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST DE ENERGIA S.A.
ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.



ENERGISA S.A.
ENEVA S.A
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
EQUATORIAL ENERGIA S.A.
ESPIRITO SANTO CENTR. ELETR. S.A – ESCELSA
ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A.
ETERNIT S.A.
EUCATEX S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S.A.
FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.
FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.
FERTILIZANTES HERINGER S.A.
FIACAO TEC SÃO JOSE S.A.
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL
FIBRIA CELULOSE S.A.
FINANCEIRA ALFA S.A. - CRED FINANC E INVS
FINANSINOS S.A. - CREDITO FINANC E INVEST
FLEURY S.A
FORJAS TAURUS S.A.
FORNO DE MINAS ALIMENTOS S.A.
FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S.A.
FRAS-LE S.A.
FRIGOL FOODS PARTICIPAÇÕES S.A.
FUTURETEL S.A.
GAEC EDUCAÇÃO S.A.
GAFISA S.A.
GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
GAIA SECURITIZADORA S.A.
GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.
GERDAU S.A.
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.
GP INVESTMENTS. LTD.
GPC PARTICIPACOES S.A.
GRAZZIOTIN S.A.
GRENDENE S.A.
GRUCAI PARTICIPACOES S.A.
GUARARAPES CONFECÇOES S.A.
HAGA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
HERCULES S.A FABRICA DE TALHERES
HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

HOPI HARI S.A.
HOTEIS OTHON S.A.
HYPERMARCAS S.A.
IDEIASNET S.A.
IGB ELETRÔNICA S/A
IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.
INDUSTRIAS J B DUARTE S.A.
INDUSTRIAS ROMI S.A.
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUÇOES
INFRASEC SECURITIZADORA S.A.
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A.
INVESTCO S.A.
INVESTIMENTOS BEMGE S.A.
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR
IOCHPE MAXION S.A.
ISEC SECURITIZADORA S.A.
ITAITINGA PARTICIPACOES S.A.
ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA S.A
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
ITAUSA INVESTIMENTOS ITAU S.A
ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC
J. MACEDO S.A.
JBS S.A.
JEREISSATI PARTICIPACOES S.A.
JEREISSATI TELECOM S.A.
JHSF PARTICIPACOES S.A.
JOAO FORTES ENGENHARIA S.A.
JOSAPAR-JOAOQUIM OLIVEIRA S.A - PARTICIP
JSL S.A.
KARSTEN S.A.
KEPLER WEBER S.A.
KLABIN S.A.
KROTON EDUCACIONAL S.A.
LAEP INVESTMENTS LTD.
LIBRA TERMINAL RIO S.A.
LIGHT S.A.
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
LINUX S.A.
LITEL PARTICIPACOES S.A.
LOCALIZA RENT A CAR S.A.
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS HERING S.A.
LOJAS RENNER S.A.

LONGDIS S.A.
LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.
LUPATECH S.A.
M.DIAS BRANCO S.A IND. COM DE ALIMENTOS
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A.
MAGAZINE LUIZA S.A.
MAGNESITA REFRACTORIOS S.A.
MAHLE-METAL LEVE S.A.
MANGELS INDUSTRIAL S.A.
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.
MAORI S.A.
MARCOPOLO S.A.
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
MARISA LOJAS S.A.
MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A.
MERCANTIL BRASIL FINANC S.A. C.F.I.
METALFRIO SOLUTIONS S.A.
METALGRAFICA IGUACU S.A.
METALURGICA GERDAU S.A.
METALURGICA RIOSULENSE S.A.
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
MINASMAQUINAS S.A.
MINERVA S.A.
MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
MLOG S.A.
MMX MINERACAO E METALICOS S.A.
MONTEIRO ARANHA S.A.
MRS LOGISTICA S.A.
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIÁRIOS S.A.
MULTIPLUS S.A.
MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
NADIR FIGUEIREDO IND E COM S.A.
NAOMI PARTICIPAÇÕES S.A.
NATURA COSMETICOS S.A.
NEOENERGIA S.A.
NEWTEL PARTICIPAÇÕES S.A.
NOAH PARTICIPAÇÕES S.A.
NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S.A.
NORTEC QUÍMICA S.A.
NOVA ACAA PARTICIPACOES S.A.
NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.
NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
ODONTOPREV S.A.
OGX PETROLEO E GAS S.A.
OI S.A.
ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
OPPORTUNITY ENERGIA E PARTICIPACOES S.A.
OSX BRASIL S.A.
OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
OURO FINO SAUDE ANIMA PARTICIPACOES S.A.
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.
PANATLANTICA S.A.
PARANA BCO S.A.
PARANAPANEMA S.A.
PATRIA CIA SECURITIZADORA DE CRED IMOB
PBG S/A
PDG COMPANHIA SECURITIZADORA
PDG REALTY S.A EMPREEND E PARTICIPAÇÕES
PETRO RIO S.A.
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS
PETTENATI S.A. INDUSTRIA TEXTIL
PIPA CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIO
PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
POLPAR S.A.
POMIFRUTAS S.A.
PORTO SEGURO S.A.
PORTO SUDESTE V.M. S.A.
POSITIVO INFORMATICA S.A.
PRATICA PARTICIPAÇÕES S.A.
PRODUTOS ENERGET. DE MANSO S.A. – PROMAN
PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.
PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.
PRUMO LOGÍSTICA S.A.
QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
QUALICORP S.A.
QUALITY SOFTWARE S.A.
RAIA DROGASIL S.A.
RAIZEN ENERGIA S.A.
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REAL AI PIC SEC DE CREDITOS IMOBILIARIO S.A.

RECRUSUL S.A.
REDE ENERGIA S.A.
REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A.
RENOVA ENERGIA S.A.
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.
RET PARTICIPACOES S.A.
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RJ CAPITAL PARTNERS S.A.
RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.
RODOVIAS DAS COLINAS S.A.
ROSSI RESIDENCIAL S.A.
RUMO LOGISTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.
SALUS INFRAESTRUTURA PORTUARIA S.A.
SANESALTO SANEAMENTO S.A.
SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS
SANTHER FAB DE PAPEL STA THEREZINHA S.A.
SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.
SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.
SÃO CARLOS EMPREEND E PARTICIPACOES S.A.
SÃO MARTINHO S.A.
SÃO PAULO TURISMO S.A.
SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES
SAUIPE S.A.
SCHULZ S.A.
SELECTPART PARTICIPACOES S.A.
SENIOR SOLUTION S.A.
SER EDUCACIONAL S.A.
SIDERURGICA J. L. ALIPERTI S.A.
SLC AGRICOLA S.A.
SMILES S.A.
SOMOS EDUCAÇÃO S.A.
SONAE SIERRA BRASIL S.A.
SONDOTECNICA ENGENHARIA SOLOS S.A.
SPRINGER S.A.
SPRINGS GLOBAL PARTICIPACOES S.A.
STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
SUDESTE S.A.
SUL 116 PARTICIPACOES S.A.
SUL AMERICA S.A.
SUZANO HOLDING S.A.
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
T4F ENTRETENIMENTO S.A.
TARPON INVESTIMENTOS S.A.

TC SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO
TCP TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S.A.
TEC TOY S.A.
TECBLU TECELAGEM BLUMENAU S.A.
TECHNOS S.A.
TECNISA S.A.
TECNOSOLO ENGENHARIA S.A.
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.
TEKA-TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
TEKNO S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO
TELEC BRASILEIRAS S.A TELEBRAS
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
TELINVEST S.A.
TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.
TERMINAIS PORTUARIOS PONTA DO FELIX S.A.
TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.
TERMOPERNAMBUCO S.A.
TERRA SANTA AGRO S.A.
TEXTIL RENAUXVIEW S.A.
TGLT S.A.
TIM PARTICIPACOES S.A.
TOTVS S.A.
TPI - TRIUNFO PARTICIP. E INVEST. S.A.
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
TREVISIA INVESTIMENTOS S.A.
TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A.
TRISUL S.A.
TUPY S.A.
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.
UNICASA INDÚSTRIA DE MOVÉIS S.A.
UNIDAS S.A.
UNIPAR CARBOCLORO S.A.
UPTICK PARTICIPACOES S.A.
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
VALE S.A.
VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.
VIA VAREJO S.A.
VISION SECURITIZADORA S.A.
VITALYZE.ME SAUDE E TECNOLOGIA S.A.
VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
VULCABRAS/AZALEIA S.A.
WEG S.A.
WEMBLEY SOCIEDADE ANONIMA
WETZEL S.A.

WHIRLPOOL S.A.
WILSON SONS LTD.
WLM - INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
ZAIN PARTICIPACOES S.A.
<b>TOTAL: 486</b>

Fonte: BM&FBOVESPA (2015a).

## APÊNDICE B – EMPRESAS QUE REALIZARAM A AUDITORIA NA BM&FBOVESPA EM 2015

Quadro 6 - Empresas de Auditoria

<b>Empresas de Auditoria</b>	<b>Total de Empresas Auditadas</b>
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	103
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUD. INDEP.	81
ERNST & YOUNG AUD. INDEP.	79
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD. INDEP.	74
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	31
GRANT THORNTON AUD. INDEP.	18
BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES	12
BAKER TILLY BRASIL AUD. INDEP.	8
MÁRIO VIEIRA LOPES/SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	4
DEMAIS EMPRESAS	3
DRS AUDITORES	3
BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI AUD. INDEP.	2
UHY MOREIRA AUDITORES	2
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	2
VERDUS AUDITORES INDEPENDENTES	2
VGA AUDITORES INDEPENDENTES	2
BERKAN AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	2
NK AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	2
AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES	2
LCC AUDITORES INDEPENDENTES	2
MARTINELLI AUDITORES	2
MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	2
TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
COUTINHO & ASSOCIADOS AUD. INDEP.	1
PATNERSHIP AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
CASSULI AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES	1
SAX AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	1
ROKEMBACK + LAHM, VILLANOVA, GAIS & CIA	1
IRMÃOS CAMPOS & CERBONCINI AUD.	1
AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
AFM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
JPPS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
APICE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
MBAUDIT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
MOORE STEPHENS PRIME AUD E CONS.	1

Continua...



ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES	1
MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
MICHELON & PUERARI AUDITORES & CONSULTORES S/S	1
SIQUEIRA & ASSOCIADOS AUD. INDEP.	1
TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES	1
HOLDER AUDITORES INDEPENDENTES S/S	1
TRÍPLICE AUDITORIA	1
CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA	1
KSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES	1
KSI BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES	1
PADRAO AUDITORIA S/S	1
SACHO AUDITORES INDEPENDENTES	1
GUIMARÃES E ASSOCIADOS AUD. INDEP.	1
TAG AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S	1
PREMIUMBRAVO AUDITORES INDEPENDENTES	1
SELECTA AUDITORES INDEPENDENTES	1
LUCIANA TONIOLO MEIRA/LUIZ CARLOS SALES	1
JÂNIO BLERA DE ANDRADE	1
PAULO CESAR R. PEPPE	1
BKS AUDITORES	1
<b>TOTAL</b>	<b>475</b>

Fonte: BM&FBOVESPA (2015).

**ANEXOS**

## ANEXO A - RELATÓRIO DE OPINIÃO COM RESSALVA

### Quadro 7 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Opinião com Ressalva

<p><b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>[Destinatário apropriado]</p> <p>Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p><b>Responsabilidade da administração da Companhia sobre as demonstrações contábeis</b> A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p><b>Responsabilidade dos auditores independentes</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.</p> <p><b>Base para opinião com ressalva</b> Os estoques da Companhia estão apresentados no balanço patrimonial por \$ xxx. A administração não avaliou os estoques pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, mas somente pelo custo, o que representa um desvio em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. Os registros da Companhia indicam que se a administração tivesse avaliado os estoques pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, teria sido necessário uma provisão de \$ xxx para reduzir os estoques ao valor líquido de realização. Conseqüentemente, o lucro líquido e o patrimônio líquido teriam sido reduzidos em \$ xxx e \$ xxx, respectivamente, após os efeitos tributários.</p> <p><b>Opinião com ressalva</b> Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ABC em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)] [Data do relatório do auditor independente] [Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)] [Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)] [Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório] [Assinatura do auditor independente]</p>
--

Fonte: NBC TA 705.

## ANEXO B - RELATÓRIO DE OPINIÃO ADVERSA

### Quadro 8 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Opinião Adversa

<p><b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>[Destinatário apropriado]</p> <p>Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia ABC e suas subsidiárias, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 20X1 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p><b>Responsabilidade da administração da Companhia sobre as demonstrações contábeis Consolidadas</b></p> <p>A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p><b>Responsabilidade dos auditores independentes</b></p> <p>Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.</p> <p><b>Base para opinião adversa</b></p> <p>Conforme explicado na Nota X, a Companhia não consolidou as demonstrações contábeis da controlada XYZ, que foi adquirido durante 20X1, devido não ter sido possível determinar os valores justos de certos ativos e passivos relevantes dessa controlada na data da aquisição. Esse investimento, portanto, está contabilizado com base no custo. De acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, a controlada deveria ter sido consolidada. Se a controlada XYZ tivesse sido consolidada, muitos elementos nas demonstrações contábeis teriam sido afetados de forma relevante. Os efeitos da não consolidação sobre as demonstrações contábeis não foram determinados.</p> <p><b>Opinião adversa</b></p> <p>Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo Base para opinião adversa, as demonstrações contábeis consolidadas não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia ABC e suas controladas em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 20X1 de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro.</p> <p>[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)]          [Data do relatório do auditor independente]          [Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]          [Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]          [Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]          [Assinatura do auditor independente]</p>
--

Fonte: NBC TA 705.

## ANEXO C - RELATÓRIO DE ABSTENÇÃO DE OPINIÃO

### Quadro 9 - Modelo de Relatório Ano 2010 – Abstenção de Opinião

#### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

[Destinatário apropriado]

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Companhia ABC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 20X1 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### **Responsabilidade da administração da Companhia sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

#### **Base para abstenção de opinião**

O investimento da empresa no empreendimento XYZ (localizado no País X e cujo controle é mantido de forma compartilhada) está registrado por \$ xxx no balanço patrimonial da Companhia ABC, que representa mais de 90% do seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 20X1. Não nos foi permitido o acesso à administração e aos auditores da XYZ, incluindo a documentação de auditoria do auditor da XYZ. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes em relação à participação proporcional da Companhia nos ativos da XYZ, que ela controla em conjunto, assim como sua participação proporcional nos passivos da XYZ pelos quais ela é responsável em conjunto, e sua participação proporcional nas receitas, despesas e nos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

#### **Abstenção de opinião**

Devido à relevância do assunto descrito no parágrafo Base para abstenção de opinião, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas.

[Local (localidade do escritório de auditoria que emitiu o relatório)]

[Data do relatório do auditor independente]

[Nome do auditor independente (pessoa física ou jurídica)]

[Nome do profissional (sócio ou responsável técnico, no caso de o auditor ser pessoa jurídica)]

[Números de registro no CRC da firma de auditoria e do profissional que assina o relatório]

[Assinatura do auditor independente]

Fonte: NBC TA 705.